



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(com Base na Lei n.º 14.133/2021, Decreto n.º 28.874/2024 e IN n.º 58/2022-SEGES)

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS E DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

- 1.1. Processo n.º 0030.002240/2025-58.
- 1.2. Unidade solicitante: Coordenadoria Geral da Receita Estadual.
- 1.3. Principal área envolvida: Posto Fiscal de Vilhena.
- 1.4. Equipe responsável pela elaboração do presente ETP: Conforme Portaria n.º 313, de 26 de março de 2025 (0058641347).

2. DA INTRODUÇÃO

2.1. Consoante a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual define em seu artigo 6º, inciso XX, a figura do Estudo Técnico Preliminar, percebe-se que este documento em tela destaca-se como ferramenta hábil para materializar a viabilidade das compras no âmbito da Administração Pública direta e/ou indireta. Nesse sentido, assim pontua-se o dispositivo supracitado:

(...)

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação; (...)

2.2. Nesse diapasão, em obediência aos princípios elencados no artigo 5º da Lei Federal n.º 14.133/2021, com ênfase ao princípio do planejamento, o Estudo Técnico Preliminar evidencia-se como mecanismo eficiente uma vez que contém motivação das necessidades, demonstrando os quantitativos, levantamento de mercado, análise de riscos, entre outros parâmetros cabíveis para cada objeto a ser alvo de compras públicas.

3. DAS DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ESTUDO TÉCNICO

- 3.1. A Contratação em tela deverá obedecer, no que couber, ao disposto nas seguintes legislações:
 - a) Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
 - b) Decreto Estadual n.º 28.874/2024;
 - c) Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas);
 - d) Normas do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia);
 - e) Resoluções do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito).
- 3.2. Normas e Legislação Específica:
 - 3.2.1. **Normas de Segurança e Saúde no Trabalho (NRs)**
 - 3.2.1.1. As Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) são essenciais para garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para os servidores do posto fiscal durante e após a modernização, como instalações elétricas, ergonomia, antirruídos, etc.
 - 3.2.2. **Planejamento Espacial e Fluxo de Trabalho**
 - 3.2.2.1. Analisar o fluxo de trabalho atual e planejar um layout que otimize a eficiência, segurança e conforto dos servidores e dos usuários.
 - 3.2.3. **Normas de Acessibilidade (ABNT NBR 9050)**
 - 3.2.3.1. É fundamental que o projeto contemple a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tanto para os usuários dos serviços quanto para os servidores. A NBR 9050 da ABNT estabelece os critérios e parâmetros técnicos a serem observados.
 - 3.2.4. **Normas Ambientais**

3.2.4.1. Dependendo da natureza da construção, reformas, descarte de materiais, podem ser aplicáveis leis e normas ambientais estaduais e federais, como licenciamento ambiental e gestão de resíduos. Considerar a incorporação de práticas de sustentabilidade no projeto, como o uso de materiais ecologicamente corretos, a eficiência energética e a gestão de recursos hídricos.

3.2.5. **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei Federal nº 13.709/2018)**

3.2.5.1. Caso o projeto envolva o tratamento de dados pessoais (de contribuintes, servidores, etc.), é fundamental observar os princípios e as regras da LGPD para garantir a privacidade e a segurança dessas informações.

3.3. **Aspectos de Tecnologia da Informação (TI):**

3.3.1. **Padrões de Interoperabilidade de Sistemas:** Se necessário e se projeto envolver a integração de diferentes sistemas de informação, considerar a adoção de padrões de interoperabilidade para garantir a comunicação eficiente entre eles.

3.3.2. **Segurança da Informação:** Dada a natureza da sensibilidade do fisco, e dados fiscais, normas e boas práticas de segurança da informação (como a ISO 27001) são cruciais para proteger os sistemas e as informações contra ameaças de vazamento de informação.

3.3.3. **PMBOK (Project Management Body of Knowledge):** Por mais que não seja uma norma legal, o PMBOK oferece um conjunto de boas práticas para a gestão de projetos que poderão auxiliar no planejamento, execução, monitoramento e controle da modernização do posto fiscal.

4. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A presente análise visa atender à necessidade de modernização da infraestrutura e dos sistemas operacionais de um posto fiscal localizado em ponto estratégico do Estado de Rondônia, no âmbito da Secretaria de Estado de Finanças (Sefin). Tal modernização é imprescindível para o fortalecimento das ações de fiscalização tributária e controle de circulação de mercadorias, contribuindo diretamente para a eficiência na arrecadação estadual, a redução da evasão fiscal e o combate à sonegação de tributos, em consonância com o interesse público e os princípios da administração pública.

4.2. O atual cenário do Posto Fiscal de Vilhena - PFWS apresenta limitações que comprometem a eficiência da fiscalização, resultando em lentidão nos processos e dificuldades na identificação de veículos em situação irregular. Atualmente, o posto fiscal em questão opera com infraestrutura defasada, ausência de sistemas modernos de pesagem de cargas, sinalização viária inadequada e falta de tecnologias de detecção de evasão fiscal, o que compromete seriamente a eficácia das atividades de controle e monitoramento.

4.3. A modernização do PFWS emerge como uma necessidade imperativa para o Estado de Rondônia, em sua busca incessante pela eficiência fiscal e justiça tributária. Este posto fiscal, atualmente, enfrenta limitações que comprometem não apenas a agilidade nos processos de fiscalização, mas também a capacidade de identificar veículos em situação irregular. Estas deficiências não são meramente operacionais; elas repercutem diretamente nos cofres públicos, reduzindo a capacidade de arrecadação e, por conseguinte, afetando o investimento em áreas essenciais à população, como saúde, educação e infraestrutura.

4.4. Ressalta-se que a missão da Secretaria de Finanças é garantir a geração de receita para o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia, aproveitando oportunidades de arrecadação, e que os trabalhos realizados nos postos fiscais estão alinhados com a estratégia do órgão, que consiste em implementar uma fiscalização abrangente para evitar a entrada ou saída de mercadorias em operações irregulares no estado de Rondônia. Dessa forma, a melhoria no desenvolvimento das atividades institucionais das unidades proporcionará eficiência na execução dos serviços e permitindo que a SEFIN forneça serviços qualificados de melhor qualidade.

4.5. Uma vez que as operações irregulares reduzem a arrecadação do Estado, dificultando o alcance do objetivo principal, que é aumentar a arrecadação, com ênfase no aprimoramento da justiça fiscal, a Administração Pública Estadual tem buscado, de forma racional e persistente, utilizar melhor seus recursos limitados para alcançar a eficácia e a eficiência em suas ações. No entanto, essa tarefa muitas vezes se torna impossível de ser cumprida devido à falta de uma estrutura específica para a execução de tarefas consideradas auxiliares, mas essenciais para o funcionamento das organizações.

4.6. Nesse sentido, insta apresentar questões pontuais:

I - Carência de um sistema de detecção de fugas e veículos em situação irregular;

II - Falta de sinalização adequada nos arredores e no interior do posto fiscal, dificultando o acesso por parte dos caminhoneiros, bem como podendo gerar confusões e acidentes;



III - Estrutura precária, necessitando de reformas e/ou novas estruturas:





IV - Falta de estrutura adequada para guarda dos bens apreendidos:



V - Pesagem e análise das cargas de forma precária, tendo em vista que os equipamentos encontram-se obsoletos e/ou quebrados, tais como a balança:



4.7. Pelo exposto, observa-se que o Posto Fiscal de Vilhena encontra-se em situação de obsolescência e com baixos índices de desempenho nas seguintes áreas:

Item	Situação Atual	Impacto
Balanças de pesagem	Obsoletas / Inoperantes	Dificuldade na verificação de carga e evasão fiscal
Sinalização viária	Inexistente ou inadequada	Risco de acidentes e confusão no tráfego

Item	Situação Atual	Impacto
Detecção de veículos irregulares	Manual e ineficiente	Baixa capacidade de fiscalização
Infraestrutura física	Precária / Insalubre	Desconforto, insegurança e limitação das operações
Monitoramento eletrônico	Inexistente	Dificuldade de atuação preventiva e integrada

4.8. Sob a perspectiva do interesse público, é vital que a Secretaria de Finanças (SEFIN) implemente a modernização do posto, utilizando novas tecnologias e técnicas de fiscalização que permitam uma abordagem mais rápida, eficiente e precisa. A instalação de equipamentos modernos, como balanças dinâmicas e sistemas de OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres), integrados ao sistema de monitoramento da SEFIN, visa transformar a fiscalização em um processo contínuo e abrangente, reduzindo tempos de espera e aumentando a assertividade na identificação de irregularidades. Isso não apenas otimiza o fluxo de veículos e cargas, mas também fortalece o combate à sonegação fiscal e ao contrabando, práticas que corroem a economia do estado. A ausência de tecnologias integradas gera lentidão nos processos de conferência, aumento do tempo de espera dos condutores e dificuldade na atuação em tempo real da fiscalização.

4.9. Ao melhorar a eficiência na fiscalização e reduzir as operações irregulares, a modernização do posto fiscal de Vilhena contribuirá significativamente para aumentar a arrecadação do estado. Com este aumento dos recursos, o estado poderá investir mais em serviços que promovem o bem-estar da população, fortalecendo, assim, o desenvolvimento sustentável.

4.10. Além disso, esta modernização está em conformidade com a estratégia de planejamento da SEFIN, que busca implementar um sistema de fiscalização ponta a ponta, capaz de prevenir a entrada ou saída de mercadorias irregulares. Diante das restrições de recursos comuns à administração pública, a modernização propõe uma utilização racional e estratégica desses recursos para maximizar a eficácia e a eficiência das operações fiscais.

4.11. Assim, a ineficácia do posto fiscal enfraquece a presença do Estado como agente regulador e compromete a credibilidade das ações fiscais junto à sociedade e aos contribuintes.

4.12. Portanto, a contratação para modernizar o Posto Fiscal de Vilhena não é apenas uma resposta à necessidade funcional, mas um passo estratégico no fortalecimento das atividades institucionais da SEFIN, promovendo uma gestão tributária justa e eficaz em favor de toda a sociedade rondoniense.

4.13. A modernização do Posto Fiscal Wilson Souto é medida urgente e estratégica para o Estado de Rondônia. Trata-se de ação estruturante para a eficiência da arrecadação, o combate à sonegação, o controle da circulação de mercadorias e o cumprimento do interesse público. O investimento na infraestrutura e na tecnologia fiscal reflete diretamente no fortalecimento da capacidade institucional da SEFIN e no desenvolvimento sustentável do estado.

4.14. As atividades laborais no PFWS poderiam ser classificadas em atividades ordinárias, visceralmente o cumprimento de todas as atribuições relacionadas a uma barreira fiscal, na essência da palavra e atividades extraordinárias, monitoramentos complexos de fraudes estruturadas em conjunto com GEFIS, NIF e outras Instituições. Frisa-se que no desenvolvimento destas atividades é notável o seu caráter dinâmico, onde cargas, pessoas e veículos monitorados podem efetuar a circulação de maneira repentina, a qualquer tempo, entrando ou saindo do Estado de Rondônia.

4.15. A fim de focalizar a importância do PFWS, apresenta-se uma análise pormenorizada, onde é demonstrado, de maneira assertiva e matemática, a quantidade de veículos que passaram no PFWS no lapso temporal de janeiro de 2023 até maio de 2025:

Ano/mês	Entrada	Saída	Total
2023/01	29830	9240	39070
2023/02	28149	8517	36666
2023/03	29089	9701	38790
2023/04	34542	8507	43049
2023/05	39434	9291	48725
2023/06	32859	9408	42267
2023/07	31504	10423	41927
2023/08	31745	10278	42023
2023/09	27635	9244	36879
2023/10	23946	8844	32790
2023/11	26807	8877	35684
2023/12	34686	8962	43648
2024/01	32515	8522	41037
2024/02	26321	9088	35409
2024/03	25027	9425	34452
2024/04	27414	8544	35958
2024/05	30962	9295	40257
2024/06	33124	9652	42776
2024/07	29800	11153	40953
2024/08	27510	10987	38497
2024/09	22139	9153	31292

2024/10	22901	9028	31929
2024/11	24047	9848	33895
2024/12	25246	9523	34769
2025/01	21747	8674	30421
2025/02	31340	8930	40270
2025/03	27521	9195	36716
2025/04	29720	8807	38527
2025/05	5735	1407	7142

4.16. Apresenta-se também a arrecadação vinculada ao Posto Fiscal Wilson Souto:

ANO_MES	TOTAL_ICMS_SEFIN	TOTAL_ICMS_PF_VILHENA	% Partic. PF.Vilhena
2023/01	104265712,5	88466515,53	84,85
2023/02	127197278,3	101756884,4	80
2023/03	131088145,7	120056961,4	91,58
2023/04	131744650,6	118091028,6	89,64
2023/05	124514004	119953716	96,34
2023/06	121952567,2	116524367,9	95,55
2023/07	132660816,9	125266919,2	94,43
2023/08	152095635,4	120574633,3	79,28
2023/09	133257220,1	114779199,7	86,13
2023/10	140813175,5	128531852,9	91,28
2023/11	134903606,7	127152127	94,25
2023/12	138201912,5	124176091,2	89,85
2024/01	136517179,9	104656963,5	76,66
2024/02	120159843,6	112868505,6	93,93
2024/03	152312992,8	134351019,4	88,21
2024/04	149445857,7	131188202,4	87,78
2024/05	138341865,1	118892668,7	85,94
2024/06	172675413,5	136555131,7	79,08
2024/07	150935711,4	140212480,9	92,9
2024/08	150582079,7	135479517,2	89,97
2024/09	157431275,8	136643096,6	86,8
2024/10	162982781,8	144088330,3	88,41
2024/11	160418017,2	143447737,6	89,42
2024/12	153350009,7	138391861,1	90,25
2025/01	121464803,6	93003572,83	76,57
2025/02	126212821	116655095,8	92,43
2025/03	153618734	145053892	94,42
2025/04	174527387,2	141908236,2	81,31

4.17. Essas funções são permanentes, ininterruptas e indispensáveis à manutenção da arrecadação e do equilíbrio fiscal do Estado. A continuidade dessas atividades depende diretamente de estrutura compatível com as atividades laborativas, juntamente com instalações adequadas para atendimento e conseqüentemente melhoria na arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais, evitando o descaminho e a fraude fiscal.

4.18. As receitas administradas pela SEFIN-RO representam aproximadamente 80% das receitas tributárias constantes da LOA, demonstrando sua importância central para o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das políticas públicas estaduais. Trata-se de uma base arrecadatória sólida, que vem crescendo de forma consistente ano após ano (fonte: Núcleo de Estudos Econômicos da SEFIN).

4.19. O êxito na arrecadação estadual é fruto do trabalho técnico, estratégico e contínuo desempenhado pelo corpo de servidores da Administração Tributária. Cabe ao Fisco estadual atividades essenciais como:

- a) A fiscalização do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- b) A análise de dados fiscais eletrônicos e cruzamentos de informações;
- c) A promoção da autorregularização e conformidade tributária;
- d) O monitoramento e controle de setores econômicos estratégicos;
- e) A realização de vistorias, auditorias fiscais, diligências e investigações tributárias;
- f) A gestão do cadastro de contribuintes e das bases de dados fiscais;

- g) Combate à concorrência desleal;
- h) Promoção à formalização dos negócios.

4.20. Por fim, aponta-se o detalhamento dos Impactos Negativos Atuais (Quantificação e Qualificação):

4.20.1. **Perda de Arrecadação Estimada:** A precarização do posto fiscal, não se atentando a modernização dos meios de fiscalização, resulta em uma diminuição da eficácia na detecção de fraudes e sonegação fiscal. Além de levar a um aumento na informalidade econômica, essa situação gera uma perda significativa de receitas para os cofres públicos, o que, por sua vez, afeta diretamente a execução de políticas públicas essenciais em áreas como saúde, educação e infraestrutura.

4.20.2. **Custos Operacionais Adicionais:** A atual instalação gera custos operacionais adicionais, como manutenção frequente de equipamentos obsoletos, horas extras de servidores devido à lentidão dos processos, ou gastos com segurança devido à falta de monitoramento adequado.

4.20.3. **Impacto na Logística e Economia Regional:** Com a lentidão na fiscalização impacta o fluxo de mercadorias, podendo gerar atrasos, aumento de custos de transporte para as empresas e, conseqüentemente, afetar a competitividade da economia regional.

4.20.4. **Riscos de Segurança:** O estado atual do posto fiscal traz riscos de segurança decorrentes da falta de sinalização e monitoramento, tanto para os servidores quanto para os usuários da via. No processo de fiscalização de carga e no processamento dos documentos fiscais é necessário o deslocamento dos servidores e motorista por toda a extensão do posto fiscal, sendo fundamental que a estrutura do ambiente esteja sinalizada adequadamente. Não raramente é possível verificar acidentes ou situações de perigo causadas pela falta de sinalização.

4.20.5. **Desmotivação dos Servidores:** A infraestrutura precária e a falta de ferramentas modernas impactam a motivação e a produtividade dos servidores lotados no posto fiscal. A estrutura defasada, além de sujeitar os usuários do posto fiscal ao risco à sua integridade, dá uma sensação de abandono do local, fazendo com que os servidores se sintam desvalorizados.

5. DO ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

5.1. A Secretaria de Finanças tem como missão assegurar a realização da receita para o desenvolvimento socioeconômico do estado de Rondônia, aproveitando as oportunidades de arrecadação. Os trabalhos dos postos fiscais se alinham à estratégia do órgão, ao implantar a fiscalização ponta a ponta evitando que mercadorias em operações irregulares entrem no Estado de Rondônia ou dele saiam. As operações irregulares diminuem a arrecadação do Estado, dificultando o alcance do grande resultado que é "Aumentar a arrecadação, com foco no aperfeiçoamento da justiça fiscal." Assim, a presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da SEFIN, pois visa garantir a sustentabilidade fiscal do Estado e aprimorar a gestão tributária com justiça fiscal, assim como implantar a ação fiscal ponta a ponta dentro do estado de Rondônia.

5.2. Nesse sentido, essa contratação está alinhada à Resolução n.º 006/2022/EGE/SEFIN, de 28/10/2022 (Dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN para o período de 2020 à 2023), ao colaborar para os trabalhos de controle de mercadorias em trânsito e realizar vigilância e repressão:

Instrumento	Descrição
ANEXO I - CADEIA DE VALOR RESOLUÇÃO N.º 006/2022/EGE/SEFIN, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022 (SEI 0030.262723/2020-03) Resolução vigente até a presente data.	Controlar Mercadoria em Trânsito
	Realizar Vigilância e Repressão

5.3. Ainda, a modernização em si está incluída no planejamento estratégico dos anos 2024 à 2027 (Resolução n.º 007/2025/EGE/SEFIN, que ainda está em fase de elaboração).

5.4. Por fim, em que pese ainda estar em fase de aprovação, a contratação também está constante no Plano de Contratações Anual de 2025 da Secretaria.

5.5. A proposta está alinhada com o planejamento estratégico da SEFIN, especialmente no que se refere ao fortalecimento da fiscalização ponta a ponta, à justiça fiscal e ao uso racional de recursos públicos para incremento da arrecadação.

5.6. Além disso, contribui diretamente para o cumprimento da missão institucional da SEFIN de promover a geração de receita para o desenvolvimento socioeconômico do estado, mediante ações de controle eficientes e modernas.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. A modernização do Posto Fiscal de Vilhena é essencial para otimizar os processos de fiscalização, proporcionando maior celeridade e eficácia na execução das atividades de controle fiscal. Isso, por sua vez, favorece o aumento da arrecadação e combate eficaz à sonegação fiscal. Os requisitos técnicos da modernização abarcam elementos de infraestrutura e tecnologia, com foco na eficiência operacional e no cumprimento das normas vigentes.

6.2. Considerando todas as questões levantadas na descrição da necessidade, a seguir são apresentados os requisitos para a contratação, alinhados ao documento de formalização da demanda:

6.3. Fase de planejamento de serviços:

6.3.1. Anteriormente a qualquer execução dos serviços, deverá ser feito um levantamento e análise da documentação

existente do posto fiscal, identificação de informações complementares necessárias para o desenvolvimento dos estudos e anteprojetos, apresentação de um cronograma detalhado para a execução de todas as fases, realização de levantamentos in loco para avaliação detalhada das condições atuais da infraestrutura, do fluxo de tráfego, das características geotécnicas e topográficas da área, e das possíveis interferências e vizinhança.

6.3.2. Toda e qualquer execução deverá ter validação da Sefin.

6.4. **Infraestrutura:**

6.4.1. Estrutura física: deverá ser providenciada a elaboração de Anteprojeto (AP) para a execução das obras de adequação do espaço físico do posto fiscal, incluindo obras civis e de infraestrutura e elétricas, conforme as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), recomendações dos fabricantes e em consonância com os demais requisitos.

6.4.1.1. Cargas apreendidas: dentro da adequação, deverá ser previsto um espaço apropriado para a guarda das cargas apreendidas.

6.4.2. Rede lógica: deverá ter uma rede lógica delineada, seguindo as normas da ABNT NBR 14565, assegurando a integração eficiente dos novos equipamentos e sistemas.

6.4.3. Sinalização: instalação de painéis eletrônicos compatíveis com as normas do CONTRAN, assegurando clareza e visibilidade para os condutores.

6.5. **Tecnologia:**

6.5.1. Sistema de pesagem e análise das cargas moderno: deverá ser previsto um sistema moderno que permita a pesagem e análise das cargas, garantindo precisão e agilidade na pesagem de veículos em movimento. Exemplos: balanças dinâmicas, câmeras com scanner, entre outros.

6.5.2. Sistema interligante de detecção de fuga e de veículos em situação irregular: implantação de um sistema integrado de monitoramento que permita detectar e registrar, em tempo real, veículos que evitem o posto fiscal, ou que estejam em situação irregular com a Secretaria, facilitando a execução do controle fiscal. Deve ter uma alta taxa de reconhecimento de dados, mesmo sob condições adversas, integrado ao sistema de fiscalização da SEFIN. Exemplo: Reconhecimento Óptico de Caracteres

6.5.3. Sistema de comunicação segura: Estabelecimento de uma rede de comunicação de dados robusta e segura, interligando todos os componentes do sistema de modernização e permitindo a troca de informações em tempo real entre os fiscais em campo, a central de controle e outros órgãos relevantes.

6.6. **Capacitação e treinamento**

6.6.1. Deverá ser previsto a implementação de um programa abrangente de capacitação e treinamento para todos os servidores do posto fiscal, abrangendo a operação dos novos sistemas, os procedimentos de fiscalização otimizados e a gestão das novas tecnologias.

6.7. **Implicações Legais e Contextuais**

6.7.1. Conformidade Legal: A modernização deve ser conduzida em total conformidade com as exigências legais vigentes, fortalecendo a gestão pública e a arrecadação estadual.

6.7.2. Contexto de Implementação: Esta atualização tecnológica insere-se no esforço contínuo de melhoria da eficiência administrativa e fiscal do Estado de Rondônia.

6.8. **Critérios de sustentabilidade**

6.8.1. A fim de analisar os possíveis impactos ambientais, econômicos e sociais decorrentes da contratação, deverão ser previstos estudos que preveem possíveis impactos, tais como: estudo de volume de veículos e tráfego, estudo geotécnico, estudo topográfico, estudo de impacto de vizinhança/interferências, estudo hidrológico, estudo ambiental, entre outros que se achar necessário.

6.8.2. Como forma de contribuição com o meio ambiente, e visando reduzir os custos com energia, importante prever a implantação de energia solar.

6.9. **Manutenção e Assistência Técnica**

6.9.1. Para assegurar a operacionalidade contínua e eficiente da solução de modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, deverão ser estabelecidas exigências rigorosas relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

6.10. **Contratação de caráter continuado**

6.10.1. A contratação para a modernização do Posto Fiscal de Vilhena possui um caráter continuado. Esta característica não se restringe apenas à aquisição e instalação inicial dos equipamentos, mas se estende significativamente à operação e manutenção contínuas dos sistemas e infraestrutura implementados.

6.10.2. A modernização do posto fiscal envolve uma série de tecnologias avançadas, incluindo balanças dinâmicas, sistemas de OCR, painéis eletrônicos de sinalização e sistemas de detecção de fuga. A operação eficaz e a manutenção destes sistemas exigem um contrato que vá além da instalação inicial, incorporando operações diárias e manutenção contínua.

6.10.3. A operação diária dos sistemas modernizados requer monitoramento constante do desempenho, suporte técnico aos usuários e garantia de que todos os equipamentos funcionem plenamente. Isso inclui ajustes, calibrações e atualizações que

são necessárias para manter a eficiência e eficácia do posto fiscal.

6.10.4. A manutenção deve abranger atividades preventivas e corretivas para garantir não apenas a longevidade dos equipamentos, mas também a eficiência das operações fiscais. Isso abrange manutenções regulares, preditivas e a capacidade de resolver rapidamente problemas e realizar reparos emergenciais quando necessário.

6.10.5. A contratação de uma empresa especializada garante que haja disponibilidade imediata de peças de reposição e expertise técnica para lidar com as complexidades das tecnologias implementadas. Isso minimiza o tempo de inatividade e assegura que o posto fiscal opere de forma contínua e eficaz.

6.10.6. Um contrato continuado assegura a sustentabilidade da operação do posto fiscal a longo prazo. Isso significa que a empresa contratada será responsável não apenas pela operação e manutenção, mas também por garantir a evolução tecnológica do posto, adaptando-se a novas exigências legais e operacionais com agilidade.

6.10.7. Desta forma, o caráter continuado deste contrato é justificado pela necessidade de garantir que as tecnologias implementadas resultem em benefícios duradouros para o Estado de Rondônia, assegurando que o Posto Fiscal de Vilhena funcione como planejado e contribua efetivamente para a eficiência fiscal e arrecadação do estado.

6.11. **Duração do contrato**

6.11.1. A duração inicial do contrato para a modernização, operação e manutenção do Posto Fiscal de Vilhena deve ser de 60 meses (5 anos), com possibilidade de renovação por iguais períodos. Essa duração é fundamentada por uma série de razões estratégicas, operacionais e legais, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021.

6.11.2. A modernização do posto fiscal envolve consideráveis investimentos em infraestrutura e tecnologia. Um período de 5 anos permite que o Estado amortize esses custos de forma eficaz, equilibrando o investimento inicial com os benefícios contínuos proporcionados pelas melhorias implementadas. Espera-se que as modernizações aumentem a eficiência da fiscalização e, conseqüentemente, a arrecadação estadual. Uma duração de 5 anos é apropriada para avaliar o retorno sobre o investimento, observado pelo aumento na arrecadação, redução da evasão fiscal e otimização dos recursos.

6.11.3. Um contrato de 5 anos oferece estabilidade operacional, assegurando a continuidade dos serviços de operação e manutenção. Isso é crucial para que a empresa contratada possa se estruturar adequadamente, investir em treinamento de pessoal e infraestrutura de suporte.

6.11.4. A duração do contrato está em alinhamento com o planejamento estratégico da SEFIN, que visa a modernização e otimização da gestão fiscal a longo prazo. Um contrato de longo prazo possibilita que a SEFIN se concentre em seus objetivos estratégicos sem a necessidade de frequentes recontrações.

6.11.5. A tecnologia está em constante evolução. Um contrato de 5 anos permite a incorporação de inovações e atualizações tecnológicas durante o período, mantendo o posto fiscal atualizado e eficiente. Isto inclui atualizações de software, hardware e sistemas de segurança, essencial para garantir a eficácia da fiscalização e a segurança dos dados.

6.11.6. A Lei n.º 14.133/2021 permite contratos com duração superior a 5 anos quando justificados pela complexidade do objeto e pela necessidade de garantir continuidade dos serviços. No caso do Posto Fiscal de Vilhena, a complexidade tecnológica e a necessidade de operação contínua justificam plenamente um contrato de 5 anos. É importante ressaltar que a duração inicial não impede que o contrato seja renovado, desde que a empresa contratada continue atendendo aos requisitos de qualidade e eficiência estabelecidos.

6.11.7. Assim, a proposta de um contrato de 60 meses não apenas atende aos requisitos legais e operacionais, mas também assegura que o Estado de Rondônia obtenha o máximo de retorno e eficiência do investimento na modernização do posto fiscal.

6.12. **Critério de medição dos resultados:** a contratação deverá ter critérios de medição dos resultados, que serão definidos na fase de diálogo, após escolha da melhor solução.

7. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1. O presente capítulo detalha o levantamento de mercado a ser realizado para identificar as alternativas possíveis para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, visando fundamentar a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

7.2. Conforme estabelecido no Art. 34, inciso III do Decreto Estadual n.º 28.874/2024, o levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública. O objetivo é realizar uma análise abrangente das alternativas disponíveis, justificando tecnicamente e economicamente a escolha do tipo de solução a ser contratada. A seguir, são apresentados os componentes básicos desse levantamento, incorporando as melhores práticas e inovações disponíveis no mercado.

7.3. **Análise de Contratações Similares (Art. 34, III, a)**

7.3.1. Foram investigadas contratações similares realizadas por outros órgãos em esferas municipal, estadual e federal, utilizando portais de transparência e licitações, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Este processo buscou identificar tecnologias utilizadas, modelos de contratação, e valores praticados.

7.3.2. Consulta no PNCP com a palavra chave "Modernização" apresenta 3999 resultados de compras e contratações realizadas por outro órgãos e entidades públicas dando origem a 1873 contratos firmados com terceiros.

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: modernização

Exibindo: 10 de 3999

Contratos (Todos)

Termo Pesquisado: modernização

Exibindo: 10 de 1873

7.3.3. Retirando da consulta as contratações diretas, dispensa e inexigibilidade, selecionando os processos com Tipos de Instrumento Convocatório "Edital" obtém-se 1993 processos de compras e 815 contratos realizados.

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: modernização

Filtros ativos: Tipo de Instrumento Convocatório: Edital

Exibindo: 10 de 1993

Contratos (Todos)

Termo Pesquisado: modernização

Filtros ativos: Tipo de Instrumento Convocatório: Edital

Exibindo: 10 de 815

7.3.4. Dentre os processos de modernização que a contratação foi realizada por processo licitatório, observa-se no PNCP que 1558 foram por pregão eletrônico e 424 foram contratados após concorrência.

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: modernização

Filtros ativos: Modalidade de Contratação: Pregão - Eletrônico Modalidade de Contratação: Pregão - Presencial

Exibindo: 10 de 1558

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: modernização

Filtros ativos: Modalidade de Contratação: Concorrência - Eletrônica Modalidade de Contratação: Concorrência - Presencial

Exibindo: 10 de 424

7.3.5. A análise dos objetos das 100 licitações mais recentes na modalidade concorrência apresentadas mostra uma ênfase significativa em modernização em diferentes áreas. Aqui estão algumas das frequências e temáticas encontradas:

7.3.5.1. **Modernização da Iluminação Pública** - Diversos editais tratam da modernização e manutenção de sistemas de iluminação pública, com foco na eficiência energética e utilização de tecnologias LED.

7.3.5.2. **Infraestrutura e Engenharia** - Muitos editais mencionam a contratação de serviços de engenharia para modernização de estruturas existentes, como: Reforma e modernização de prédios públicos, como o do Município de Aparecida e Projetos de modernização e adequação de britadores e outros equipamentos.

7.3.5.3. **Saneamento Básico** - Há uma demanda considerável por serviços especializados em saneamento, incluindo: Elaboração de projetos de modernização da infraestrutura de saneamento em municípios como Água Boa-MT.

7.3.5.4. **Espaços Públicos e Esportivos** - Editais também focam na modernização de áreas esportivas e de lazer, como a modernização de estádios e complexos esportivos.

7.3.6. Essas categorias refletem uma intenção clara de melhorar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida da população por meio de investimentos em modernização e eficiência. As frequências visíveis se concentram nas áreas de iluminação pública, saneamento, reformas de prédios e espaços públicos, porém não se identificou nenhuma iniciativa no sentido de modernizar um posto fiscal.

7.3.7. Assim, realizou-se nova consulta ao PNCP com a palavra chave "posto fiscal" obtendo-se 68 resultados de compras e contratações realizadas por outro órgãos e entidades públicas dando origem a 26 contratos firmados com terceiros.

Editais e Avisos de Contratações (Todos) Contratos Vigentes

Termo Pesquisado: "posto fiscal"

Exibindo: 68 de 68

Termo Pesquisado: "posto fiscal"

Exibindo: 10 de 14

7.3.8.

7.3.9. A análise dos objetos das licitações apresenta uma variedade de frequências relacionadas a diferentes tipos de serviços e construções associadas aos postos fiscais. Aqui estão algumas das frequências observadas nos objetos das licitações listadas:

7.3.9.1. **Serviços de Transporte:** Contratações para transporte diário e escolar foram mencionadas, indicando a necessidade de deslocamento de servidores e estudantes. (Ex: transporte entre agências e postos fiscais).

7.3.9.2. **Construção e Reforma:** Contratação de serviços para reforma em postos fiscais (Ex: Posto Fiscal Wilson Souto em Vilhena). Construção de estações de tratamento de água e alojamentos, que incluem especificações para estruturas físicas (Ex: construção de SAA no povoado Posto Fiscal).

7.3.9.3. **Serviços de Internet e Tecnologia:** Contratação de serviços de banda larga e acesso à internet para os postos fiscais e estruturas relacionadas.

7.3.9.4. **Serviços de Segurança:** Inclui a contratação de serviços para controle e fiscalização de portarias, assim como recarga e manutenção de extintores de incêndio em prédios dos postos.

7.3.9.5. **Equipamentos:** Aquisição de equipamentos especializados, como scanners de raio-x para inspeções de mercadorias em postos fiscais.

7.3.9.6. **Serviços Gerais:** Inclui contratos para fornecimento de água potável e energia elétrica para os postos fiscais.

7.3.10. Essas frequências destacam um foco em infraestrutura física, tecnologia da informação, transporte e serviços de segurança, com a intenção de melhorar a operação e a eficiência dos postos fiscais.

7.3.11. Não se verifica especificamente um processo de modernização para os postos fiscais, mas há referências a contratações que envolvem serviços que podem ser considerados parte de um esforço para modernizar a infraestrutura e os serviços das unidades fiscais. Por exemplo, há editais relacionados à contratação de serviços de internet de alta velocidade para o Posto Fiscal da Receita Federal em Santana do Livramento/RS, que poderia ser visto como um passo em direção à modernização tecnológica.

7.3.12. Além disso, há menções a projetos de construção e reforma que podem também contribuir para a atualização das instalações físicas dos postos fiscais, como a reforma no Posto Fiscal Wilson Souto em Vilhena, RO. Esses esforços, embora não explicitamente rotulados como "modernização", podem ser interpretados como iniciativas para melhorar a eficiência e a funcionalidade das operações fiscais.

7.3.13. Diante do exposto, observa-se que o levantamento de contratações similares no PNCP são bastante pertinentes e fornecem um panorama útil do cenário de compras públicas relacionadas à modernização e a postos fiscais.

7.3.14. O foco em modernização em outras áreas por meio da consulta inicial com a palavra-chave "Modernização" revela um volume significativo de iniciativas em áreas como iluminação pública, infraestrutura predial, saneamento e espaços públicos/esportivos. Isso demonstra uma tendência geral da administração pública em buscar a modernização de seus ativos e serviços.

7.3.15. É relevante a constatação de que não foram identificadas iniciativas de modernização de postos fiscais com essa denominação específica nas 100 licitações mais recentes na modalidade concorrência. Isso pode indicar uma necessidade específica do estado de Rondônia ou uma abordagem diferente por parte de outros entes federativos.

7.3.16. A consulta direcionada com a palavra-chave "posto fiscal" trouxe resultados mais alinhados ao objeto deste ETP. As frequências observadas nos objetos das licitações apontam para necessidades de infraestrutura física (construção e reforma), tecnologia da informação (internet), transporte, segurança e equipamentos especializados (como scanners).

7.3.17. A análise identifica que, embora não haja um termo unificador "modernização de posto fiscal", diversas contratações encontradas (como a instalação de internet de alta velocidade e reformas) podem ser consideradas etapas ou componentes de um processo de modernização mais amplo. A menção à reforma no próprio Posto Fiscal Wilson Souto reforça a pertinência da iniciativa atual.

7.3.18. A identificação de diversas contratações relacionadas a serviços e infraestrutura de postos fiscais reforça a necessidade de uma análise mais aprofundada dos documentos dessas licitações para entender os escopos específicos, as tecnologias empregadas (se houver), os modelos de contratação utilizados e os valores praticados. Essa análise detalhada poderá fornecer benchmarking valioso para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto.

7.3.19. Dada a aparente ausência de projetos de "modernização de posto fiscal" explícitos, a justificativa técnica e econômica para a abordagem integrada proposta neste ETP se torna ainda mais relevante. É importante argumentar como a combinação das diferentes intervenções (sistemas de detecção, sinalização, infraestrutura, pesagem, tecnologias integradas) trará ganhos significativos em eficiência e arrecadação, superando as limitações das abordagens isoladas.

7.3.20. Em suma, o levantamento inicial no PNCP fornece um contexto útil, mas a ausência de projetos de modernização de postos fiscais com essa denominação específica ressalta a importância de uma análise aprofundada das contratações relacionadas e de uma justificativa robusta para a abordagem integrada proposta para o Posto Fiscal Wilson Souto.

7.4. Audiência e/ou Consulta Pública (Art. 34, III, b)

7.4.1. Foi avaliada a pertinência e a oportunidade de realizar uma audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coletar contribuições de diversos stakeholders, incluindo caminhoneiros e transportadoras, empresas de tecnologia, representantes da sociedade civil e servidores da SEFIN (incluindo os lotados no Posto Fiscal Wilson Souto). A consideração desta etapa visava enriquecer a análise das necessidades e das possíveis soluções para a modernização do posto fiscal.

7.4.2. No entanto, após análise do arcabouço legal e regulamentar do Estado de Rondônia, constatou-se que não há regulamentação específica que discipline a realização de audiências e/ou consultas públicas no âmbito dos processos de contratação. Dada a ausência de um procedimento formal estabelecido para a condução dessas atividades, e considerando a necessidade de celeridade e objetividade na elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se que a realização de audiência e/ou consulta pública neste momento não seria pertinente.

7.4.3. Adicionalmente, a organização e a execução de uma audiência ou consulta pública, mesmo que eletrônica, demandariam um tempo significativo para planejamento, divulgação, coleta e análise das contribuições. Este cronograma estendido não se alinha com o prazo necessário para a conclusão do presente processo de modernização, que demanda agilidade para mitigar as deficiências identificadas e garantir a eficiência da fiscalização tributária o mais breve possível.

7.4.4. Ainda que a coleta de contribuições dos stakeholders seja valiosa, a falta de um marco regulatório claro e a restrição de tempo disponível para a conclusão do processo de modernização inviabilizam a realização de audiência e/ou consulta pública nesta fase. As informações relevantes dos diversos atores envolvidos serão consideradas por meio de outras formas de levantamento e análise, como a pesquisa de mercado e a experiência técnica dos servidores da SEFIN.

7.4.5. Portanto, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, a realização de audiência e/ou consulta pública não será adotada, reservando-se a Administração o direito de utilizar outros mecanismos de participação social em fases posteriores do processo de contratação, caso julgue oportuno e mediante a devida regulamentação.

7.5. Avaliação de Compra, Locação ou Acesso a Bens (Art. 34, III, c)

7.5.1. Na análise das alternativas para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, considerou-se a possibilidade de aquisição, locação de bens ou acesso a serviços (como modelos SaaS). No entanto, verificou-se que a modernização do posto fiscal não se resume à simples obtenção isolada de bens e serviços. A complexidade do projeto reside na necessidade crucial de integração e interfaceamento eficaz entre as diversas soluções tecnológicas (sistemas de detecção, pesagem, gestão fiscal), a infraestrutura física a ser reformada ou construída, e os serviços de instalação, configuração, treinamento e suporte.

7.5.2. A obtenção de bens e serviços de forma fragmentada, por meio de diferentes contratos de compra ou locação isolados, poderia gerar desafios significativos na garantia da interoperabilidade dos sistemas, na coordenação da implantação e na responsabilização integral por eventuais falhas ou inconsistências. A ausência de um único responsável pela integração e pelo funcionamento harmônico de todas as soluções poderia comprometer a eficiência e a efetividade da modernização como um todo.

7.5.3. Dessa forma, a estratégia de contratação a ser adotada deverá priorizar um modelo que assegure a responsabilidade integral de um único contratado ou de um consórcio de empresas atuando de forma coordenada, abrangendo o fornecimento, a instalação, a integração, o treinamento e o suporte de todas as soluções necessárias à modernização. Este modelo permitirá uma gestão mais eficiente do projeto, facilitará a comunicação e a resolução de problemas, e garantirá a funcionalidade integrada de todos os componentes da modernização, maximizando os benefícios para a Administração e para o interesse público.

7.5.4. A avaliação detalhada dos custos e benefícios das diferentes modalidades de contratação (compra, locação, acesso a serviços) será realizada no contexto da busca por um modelo de contratação integrada que garanta a responsabilidade integral e o interfaceamento eficaz das soluções, em vez de considerar a aquisição ou locação de bens de forma isolada. A prospecção de arranjos inovadores em sede de economia circular será considerada dentro deste modelo integrado, buscando soluções que otimizem o ciclo de vida dos ativos e reduzam o impacto ambiental, sempre com foco na funcionalidade e na responsabilidade integral do contratado.

7.6. Consideração de Outras Opções Logísticas Menos Onerosas (Art. 34, III, d)

7.6.1. Foi avaliada a possibilidade de utilizar outras opções logísticas menos onerosas para a obtenção de alguns dos bens e serviços necessários à modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, como chamamentos públicos de doação ou permutas de bens ociosos. A análise preliminar considerou o potencial dessas alternativas para reduzir os custos diretos da contratação.

7.6.2. No entanto, a viabilidade da utilização dessas opções dependerá fundamentalmente da identificação de oportunidades concretas e da comprovação de que elas representam uma solução mais econômica e eficiente para a Administração, sem comprometer a qualidade e a funcionalidade da modernização como um todo. É crucial que quaisquer bens ou serviços obtidos por meio de doação ou permuta atendam às especificações técnicas e aos requisitos de desempenho necessários para a modernização, garantindo a interoperabilidade e a integração com as demais soluções a serem implementadas.

7.6.3. Tratando-se de uma solução completa e integrada para a modernização do posto fiscal, que envolve a combinação complexa de obras civis, fornecimento e instalação de sistemas tecnológicos avançados, treinamento especializado e suporte técnico contínuo, a obtenção da totalidade dos bens e serviços necessários por meio de doação ou permuta é considerada altamente improvável. A natureza específica e interdependente dos componentes da modernização dificilmente encontraria correspondência integral em ofertas de doação ou permuta que atendam a todos os requisitos técnicos e de qualidade exigidos.

7.6.4. Dessa forma, embora a possibilidade de utilizar opções logísticas menos onerosas seja mantida em análise para itens específicos e isolados que possam surgir, a modernização completa do Posto Fiscal Wilson Souto demandará, predominantemente, a contratação formal de fornecedores e prestadores de serviços qualificados, capazes de entregar uma solução integrada e funcional, com garantia de qualidade e responsabilidade integral. A busca por economicidade será prioritária no processo de contratação formal, através de uma pesquisa de mercado abrangente e da adoção de critérios de seleção que garantam a melhor relação custo-benefício para a Administração.

7.6.5. Cabe destacar que a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) tem buscado ativamente, em iniciativas anteriores, alternativas logísticas menos onerosas para a realização de melhorias em suas instalações, incluindo o próprio Posto Fiscal Wilson Souto. Um exemplo concreto dessa abordagem foi a parceria estabelecida em 2021 com a Secretaria de Estado de Justiça (Sejus) e o Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER). Essa colaboração possibilitou a utilização de mão de obra reeducandos na reforma do pátio do Posto Fiscal de Vilhena, com a SEFIN fornecendo os materiais para a fabricação de blocos pela Sejus em Cacoal e o DER responsabilizando-se pelo transporte e execução dos serviços. Essa iniciativa, respaldada pela Lei de Execução Penal, demonstra o comprometimento da SEFIN em explorar parcerias com outros órgãos públicos para otimizar o uso de recursos e promover a ressocialização.

ECONOMIA

Parceria possibilita uso da mão de obra reeducanda na reforma do pátio do Posto Fiscal de Vilhena

02 de agosto de 2021 | Governo do Estado de Rondônia



Reeducandos realizam pavimentação do pátio do Posto Fiscal em Vilhena, com bloquetes de concretos

Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/parceria-possibilita-uso-da-mao-de-obra-reeducanda-na-reforma-do-patio-do-posto-fiscal-de-vilhena/>

7.6.6. Embora essas parcerias e a utilização de mão de obra reeducanda representem uma estratégia valiosa para a realização de ajustes e adaptações pontuais na infraestrutura existente, como a reforma do pátio, sua aplicabilidade para a modernização abrangente do Posto Fiscal Wilson Souto é limitada. A modernização, conforme detalhado neste ETP, envolve a implementação de sistemas tecnológicos complexos e integrados, o fornecimento e a instalação de equipamentos de alta precisão, a necessidade de expertise especializada em diversas áreas (tecnologia da informação, engenharia eletrônica, etc.) e um programa de capacitação contínuo para os servidores.

7.6.7. A obtenção da totalidade desses bens e serviços por meio de parcerias com outros órgãos ou da utilização de mão de obra não especializada, embora possa gerar economias em aspectos específicos, não se mostra viável para a complexidade e a natureza técnica da solução integrada de modernização que se busca implementar.

7.6.8. Portanto, enquanto a SEFIN continuará atenta a oportunidades de parcerias e ao aproveitamento de recursos logísticos menos onerosos para ajustes e melhorias pontuais, a modernização completa do Posto Fiscal Wilson Souto, com a implementação dos sistemas tecnológicos avançados e a garantia de suporte técnico especializado, demandará, necessariamente, a contratação formal de fornecedores e prestadores de serviços qualificados, através do processo licitatório adequado, conforme já justificado neste ETP. A busca por economicidade será um critério fundamental na seleção desses fornecedores, mas sem comprometer a qualidade, a funcionalidade e a integração da solução de modernização como um todo.

7.7. Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo de Solução

7.7.1. Considerando as necessidades identificadas para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, que abrangem desde a implementação de sistemas tecnológicos avançados até a adequação da infraestrutura física, a justificativa técnica e econômica converge para a contratação de uma empresa especializada.

7.7.2. A modernização de um posto fiscal com a complexidade e a abrangência delineadas neste ETP exige um conhecimento técnico multidisciplinar e a expertise de profissionais com experiência comprovada em diversas áreas, incluindo engenharia civil, tecnologia da informação (com foco em sistemas de OCR, pesagem dinâmica e integração de plataformas), segurança eletrônica e sinalização viária. Uma empresa especializada possui o *know-how*, a equipe qualificada e as metodologias adequadas para planejar, executar e integrar as diferentes soluções de forma eficiente e segura, garantindo a interoperabilidade dos sistemas e o cumprimento dos requisitos técnicos especificados. A fragmentação da contratação em

diversos fornecedores isolados aumentaria significativamente os riscos de incompatibilidade, falhas na integração e dificuldades na responsabilização por eventuais problemas.

7.7.3. Embora a contratação de uma empresa especializada possa envolver um investimento inicial mais robusto em comparação com a aquisições isoladas, a análise do custo-benefício a longo prazo demonstra a sua vantagem econômica. Uma empresa especializada pode oferecer soluções integradas e otimizadas, evitando retrabalhos, custos adicionais com integrações complexas e interrupções operacionais decorrentes de falhas na comunicação entre diferentes fornecedores. A responsabilidade integral de um único contratado também facilita a gestão do contrato e a garantia da qualidade dos serviços e fornecimentos, reduzindo os riscos de custos inesperados com manutenção corretiva e aumentando a vida útil dos sistemas e da infraestrutura. Além disso, a expertise da empresa especializada pode levar à adoção de tecnologias inovadoras e eficientes, com potencial para gerar economias operacionais significativas a longo prazo (por exemplo, sistemas com menor consumo de energia, processos de fiscalização mais rápidos e precisos).

7.7.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada que possa oferecer uma solução completa e integrada para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto se configura como a opção mais adequada sob a perspectiva técnica, garantindo a expertise necessária para a implementação de sistemas complexos e a integração de diferentes componentes. Economicamente, essa abordagem, embora possa ter um custo inicial mais elevado, apresenta o melhor custo-benefício a longo prazo, minimizando riscos, otimizando a operação e garantindo a funcionalidade integrada da modernização, com potencial para um retorno significativo em termos de aumento da eficiência da arrecadação e redução da evasão fiscal.

7.7.5. A contratação da empresa especializada poderá ser realizada por meio do competente processo licitatório, restando, em etapas posteriores, a discussão e a definição da modalidade mais adequada para o objeto e o valor estimado da contratação, em observância à legislação vigente.

7.8. **Modalidades de licitação aplicáveis (Art. 28 da Lei n.º 14.133/2021)**

7.9. A Lei n.º 14.133/2021, que fundamenta o presente processo de contratação, estabelece diversas modalidades de licitação que podem ser utilizadas pela Administração Pública para a aquisição de bens e serviços. Para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, considerando a complexidade e a especificidade do objeto, apresentam-se a seguir a análise de três modalidades potencialmente aplicáveis: Pregão, Concorrência e Diálogo Competitivo.

7.9.1. **Pregão (Art. 29 da Lei n.º 14.133/2021)**

7.9.1.1. O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, com base em especificações usuais de mercado. O processo geralmente mais rápido devido à inversão de fases (habilitação após a apresentação das propostas), e sua realização de forma eletrônica facilita a participação de um maior número de licitantes, buscando o menor preço. Além disso, as propostas são abertas publicamente em sessão eletrônica ou presencial.

7.9.1.2. Por outro lado, o pregão é menos adequado para contratações que exigem soluções técnicas complexas, integração de sistemas e avaliação de diferentes metodologias. A ênfase no menor preço pode não garantir a melhor qualidade ou a solução mais adequada para as necessidades específicas da modernização do posto fiscal. A fase de lances prioriza o preço, dificultando a análise comparativa de diferentes abordagens técnicas e a seleção da proposta que melhor atenda aos requisitos de desempenho e funcionalidade da modernização.

7.9.1.3. Em face da complexidade técnica, da necessidade de integração de diversos sistemas tecnológicos e da exigência de soluções específicas e inovadoras para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, o objeto da presente contratação não se enquadra na definição de bens e serviços comuns, para os quais o pregão é a modalidade indicada. Portanto, o pregão não se aplica ao processo de modernização do posto fiscal de Vilhena.

7.9.2. **Concorrência (Art. 30 da Lei n.º 14.133/2021)**

7.9.2.1. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço, melhor técnica ou conteúdo artístico, técnica e preço, maior retorno econômico ou maior desconto. É uma modalidade mais formal e complexa que o pregão, adequada para objetos de maior vulto e complexidade técnica.

7.9.2.2. Entre as vantagens da concorrência, destaca-se a maior flexibilidade na definição dos critérios de julgamento, permitindo a combinação de técnica e preço para selecionar a proposta mais vantajosa sob diversos aspectos. Além disso, é a modalidade apropriada para contratações que exigem uma avaliação detalhada da qualificação técnica dos licitantes e da qualidade das suas propostas.

7.9.2.3. Contudo, a utilização da concorrência para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto esbarra em algumas limitações importantes. Para que a Administração possa conduzir uma concorrência de forma eficaz, seria imprescindível o conhecimento pleno e detalhado de todas as soluções técnicas disponíveis no mercado para cada componente da modernização (sistemas de detecção, pesagem, integração, etc.). Além disso, a modalidade tradicional de concorrência pressupõe a existência prévia e completa de todos os projetos executivos e especificações técnicas detalhadas, permitindo que os licitantes apresentem propostas fechadas e comparáveis.

7.9.2.4. No caso da modernização do posto fiscal, dada a possibilidade de existirem soluções inovadoras e diferentes abordagens metodológicas no mercado que a Administração pode não conhecer em detalhes, exigir a elaboração prévia de projetos executivos completos pela própria SEFIN pode restringir a identificação e a implementação da solução mais eficiente e tecnologicamente avançada. A falta desse conhecimento pleno e a necessidade de elaboração de projetos detalhados antes da licitação podem levar a especificações subótimas ou à perda de oportunidades de adotar soluções mais eficazes e econômicas que poderiam ser apresentadas pelo setor privado.

7.9.2.5. No contexto específico da modernização do posto fiscal, a Secretaria de Estado de Finanças reconhece não possuir a expertise técnica interna suficiente para elaborar a totalidade dos projetos executivos necessários para uma intervenção dessa magnitude. A complexidade dos sistemas de detecção, pesagem dinâmica, integração de plataformas e a modernização da infraestrutura física exigem conhecimentos especializados em diversas áreas da engenharia e da tecnologia da informação que transcendem a expertise regular da equipe da Sefin.

7.9.2.6. Em tentativa anterior de suprir essa lacuna, foi formalizado o processo administrativo n.º 0030.004619/2023-31, que visava a contratação de empresa para execução de obras de reestruturação e instalação de balanças dinâmicas no Posto Fiscal Wilson Souto, na cidade de Vilhena em Rondônia. Porém, infelizmente não obteve o sucesso esperado, tendo em vista que empresa contratada naquele processo não cumpriu o objeto de forma satisfatória, gerando um processo administrativo que culminou na aplicação de sanções à referida empresa.

7.9.2.7. Essa experiência demonstra os desafios inerentes à contratação de projetos complexos de forma isolada e reforça a necessidade de uma abordagem diferente para a modernização do posto fiscal, que permita a colaboração com o setor privado desde as fases iniciais de concepção da solução. A frustração da tentativa anterior de elaboração dos projetos por meio de um processo licitatório tradicional para essa finalidade específica sublinha a inadequação da concorrência, em seu formato padrão, para o presente caso, onde a definição da própria solução e seus projetos demandam um diálogo prévio com o mercado.

7.9.2.8. Em suma, embora a concorrência seja uma modalidade adequada para contratações complexas, sua aplicação eficaz à modernização do Posto Fiscal Wilson Souto exigiria um nível de conhecimento prévio das soluções de mercado e a elaboração completa de projetos pela Administração, o que pode não ser viável ou desejável neste momento, limitando a capacidade de explorar soluções inovadoras e de desenvolver a melhor abordagem em colaboração com o setor privado.

7.9.3. **Diálogo Competitivo (Art. 32 da Lei n.º 14.133/2021)**

7.9.3.1. O diálogo competitivo, previsto no Art. 32 da Lei n.º 14.133/2021, emerge como uma modalidade de licitação especialmente desenhada para contratações complexas, nas quais a Administração necessita engajar um diálogo estruturado com licitantes previamente selecionados. O objetivo primordial é desenvolver uma ou mais alternativas capazes de atender às suas necessidades, culminando na escolha da solução mais vantajosa.

7.9.3.2. A aplicabilidade do diálogo competitivo, conforme o Art. 32 da referida lei, é restrita a contratações em que a Administração:

7.9.3.3. **I - Vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:**

7.9.3.3.1. **Inovação tecnológica ou técnica:** A modernização de um posto fiscal, buscando a implementação de sistemas de detecção de fugas com inteligência artificial, balanças rodoviárias dinâmicas de alta precisão integradas a softwares de gestão, e plataformas unificadas de fiscalização com acesso móvel, inegavelmente envolve inovação tecnológica e técnica. As soluções de ponta para otimizar a fiscalização tributária e o controle de mercadorias estão em constante evolução, e o diálogo competitivo permite explorar as opções mais recentes e eficazes disponíveis no mercado.

7.9.3.3.2. **Impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado:** É altamente provável que as necessidades específicas do Posto Fiscal Wilson Souto, considerando seu volume de tráfego, localização estratégica e os desafios particulares de fiscalização na região, não possam ser plenamente satisfeitas sem a adaptação de soluções genéricas disponíveis no mercado. A integração de diferentes sistemas (OCR, pesagem, sistemas legados da SEFIN), a customização de softwares de análise e gestão, e a adequação da infraestrutura física para receber as novas tecnologias exigirão, possivelmente, adaptações significativas das soluções existentes.

7.9.3.3.3. **Impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração:** Dada a complexidade e a variedade de soluções tecnológicas em constante evolução no mercado para a modernização de um posto fiscal, é improvável que a SEFIN consiga definir, neste momento inicial, as especificações técnicas com precisão suficiente para garantir a identificação da solução mais adequada e eficiente. O diálogo com os especialistas do setor, através do diálogo competitivo, permitirá refinar as especificações técnicas com base no conhecimento das alternativas existentes e nas melhores práticas do mercado.

7.9.3.4. **II - Verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:**

7.9.3.4.1. **A solução técnica mais adequada:** O diálogo competitivo permitirá explorar diferentes abordagens técnicas apresentadas pelos licitantes, possibilitando a identificação da solução técnica mais adequada para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, considerando os requisitos de desempenho, integração, segurança e escalabilidade.

7.9.3.4.2. **Os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida:** Através do diálogo, a Administração poderá refinar e detalhar os requisitos técnicos específicos necessários para concretizar a solução que se mostrar mais promissora, garantindo que as especificações finais atendam plenamente às necessidades da fiscalização.

7.9.3.4.3. **A estrutura jurídica ou financeira do contrato:** A complexidade da modernização, envolvendo obras, fornecimento de equipamentos, licenças de software, serviços de instalação, treinamento e suporte, pode demandar uma estrutura jurídica ou financeira do contrato mais elaborada. O diálogo competitivo permite discutir e formatar essa estrutura de forma colaborativa com os licitantes, buscando o modelo mais eficiente e seguro para ambas as partes.

7.9.3.5. Em suma, a modalidade do Diálogo Competitivo se alinha perfeitamente com as características da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, oferecendo um mecanismo estruturado para explorar soluções inovadoras, adaptar tecnologias existentes às necessidades específicas da SEFIN e definir as especificações técnicas e a estrutura contratual de forma colaborativa com o mercado, maximizando as chances de sucesso e de obtenção da solução mais vantajosa para a

Administração e para o interesse público.

7.10. **Conclusão: O Diálogo Competitivo como a Melhor Solução**

7.10.1. Diante da análise das modalidades de licitação previstas na Lei n.º 14.133/2021 e considerando a natureza complexa e multifacetada da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, que envolve a implementação de tecnologias inovadoras, a necessidade de integração de diversos sistemas, a adaptação de soluções de mercado às necessidades específicas da SEFIN e a dificuldade inicial em definir especificações técnicas precisas, conclui-se que a modalidade Diálogo Competitivo se apresenta como a mais adequada para alcançar os objetivos pretendidos com a maior eficiência e eficácia.

7.10.2. O Pregão, por ser vocacionado à aquisição de bens e serviços comuns com especificações bem definidas, não se alinha à complexidade técnica e à necessidade de soluções integradas e inovadoras para a modernização. A Concorrência, embora aplicável a objetos complexos, pressupõe um conhecimento prévio e detalhado das soluções de mercado e a elaboração completa de projetos pela Administração, o que pode limitar a exploração de alternativas mais eficientes e a colaboração com o setor privado na definição da melhor abordagem.

7.10.3. Em contraste, o Diálogo Competitivo, conforme preconiza o Art. 32 da Lei n.º 14.133/2021, é especificamente desenhado para contratações como a presente, onde a inovação tecnológica, a necessidade de adaptação de soluções existentes e a dificuldade inicial em definir especificações técnicas precisas são características marcantes. Esta modalidade permitirá à Administração engajar um diálogo construtivo com licitantes qualificados, explorando as soluções mais avançadas disponíveis no mercado, desenvolvendo em conjunto a abordagem técnica e a modelagem contratual mais adequadas, e selecionando a proposta que represente a melhor relação entre técnica e preço.

7.10.4. O diálogo competitivo, por sua vez, oferece a oportunidade de a Administração interagir com os licitantes qualificados para:

7.10.4.1. **Compreender as soluções tecnológicas mais avançadas** para detecção de fugas, pesagem dinâmica, análise de cargas e integração de sistemas.

7.10.4.2. **Desenvolver em conjunto uma ou mais alternativas** que atendam de forma otimizada aos requisitos técnicos e operacionais da modernização.

7.10.4.3. **Definir a modelagem contratual mais adequada** para garantir a responsabilidade integral do contratado pela implementação e integração das soluções.

7.10.4.4. **Selecionar a proposta que represente a melhor relação entre técnica e preço**, assegurando a escolha da solução que ofereça o maior valor para o Estado de Rondônia.

7.10.5. Embora o diálogo competitivo possa demandar um planejamento e uma execução cuidadosa, seus benefícios em termos de exploração de soluções inovadoras, desenvolvimento colaborativo da solução e seleção da melhor proposta técnica e econômica o tornam a modalidade mais adequada para garantir o sucesso da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto.

7.10.6. Dessa forma, recomenda-se a adoção da modalidade Diálogo Competitivo para a contratação da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, por se mostrar o instrumento legal mais apto a garantir a identificação e a implementação de uma solução integrada, eficiente, inovadora e economicamente vantajosa para o Estado de Rondônia, atendendo plenamente ao interesse público e aos objetivos estratégicos da SEFIN. As próximas etapas deste processo envolverão o planejamento detalhado da fase de diálogo, a definição dos critérios de seleção dos licitantes e a condução transparente e eficiente do diálogo competitivo, visando a escolha da melhor solução para a modernização do posto fiscal.

8. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

8.1. A solução escolhida para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto consiste na implementação de um sistema integrado e abrangente, que visa otimizar a fiscalização tributária, aumentar a eficiência operacional, fortalecer a segurança e melhorar as condições de trabalho no posto fiscal. A escolha desta abordagem integrada, em detrimento de intervenções isoladas, justifica-se pela interdependência dos diversos aspectos da operação fiscal e pela necessidade de uma solução coesa para alcançar os resultados pretendidos pela Administração.

8.2. Considerando que a presente modernização será realizada por meio da modalidade Diálogo Competitivo, a descrição da solução apresentada neste capítulo constitui uma **previsão inicial e abrangente** das necessidades da Administração. A solução real e seus detalhes técnicos serão definidos de forma colaborativa com os licitantes durante a fase de diálogo, buscando a alternativa mais adequada e inovadora para atender aos objetivos da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto.

8.3. **Descrição da Solução Escolhida e Justificativa**

8.3.1. A solução integrada para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto compreenderá dentre outras opções os seguintes elementos principais:

8.3.1.1. **Implementação de um Sistema Inteligente de Detecção e Alerta:** O sistema será capaz de identificar veículos em situação irregular (débitos, restrições), detectar padrões de comportamento suspeitos e gerar alertas em tempo real para a equipe de fiscalização. A justificativa para esta escolha reside na necessidade de automatizar a triagem de veículos, aumentar a precisão na identificação de irregularidades e otimizar o tempo dos fiscais, direcionando-os para ações mais estratégicas. A integração com bancos de dados da SEFIN e outros órgãos de segurança é fundamental para a efetividade do sistema. Exemplo: câmeras de alta resolução com tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR) de última geração, análise de vídeo inteligente e sensores diversos.

8.3.1.2. **Modernização do Sistema de Pesagem:** Substituição da balança rodoviária existente por um sistema moderno,

com capacidade adequada ao fluxo de veículos pesados. O sistema de pesagem será integrado ao sistema de detecção e ao sistema de gestão fiscal, permitindo a coleta automática de dados de peso e a identificação de possíveis inconsistências com as informações declaradas. A justificativa reside na sua capacidade de realizar a pesagem de veículos em movimento, otimizando o tempo de fiscalização e reduzindo filas, além de aumentar a precisão na verificação do peso das cargas. Exemplos: balança dinâmica de alta precisão, câmeras com scanner que permitam a pesagem e análise de cargas.

8.3.1.3. **Modernização da Infraestrutura Física:** Realização de reformas e adequações nas instalações existentes para otimizar o fluxo de veículos e pessoas, melhorar as condições de trabalho dos servidores e garantir a segurança das operações. Isso inclui a adequação das vias de acesso, a construção de áreas de inspeção eficientes, a melhoria da sinalização interna e externa, a modernização das instalações elétricas e de comunicação, e a criação de espaços adequados para o armazenamento de bens apreendidos. A justificativa para a modernização da infraestrutura reside na necessidade de criar um ambiente de trabalho seguro e eficiente, que suporte a implementação das novas tecnologias e facilite o fluxo das atividades de fiscalização.

8.3.1.4. **Implementação de um Sistema de Comunicação Segura:** Estabelecimento de uma rede de comunicação de dados robusta e segura, interligando todos os componentes do sistema de modernização e permitindo a troca de informações em tempo real entre os fiscais em campo, a central de controle e outros órgãos relevantes. A justificativa para este sistema reside na necessidade de garantir a comunicação eficiente e segura para o funcionamento integrado das tecnologias e para a coordenação das ações de fiscalização.

8.3.1.5. **Programa de Capacitação e Treinamento:** Implementação de um programa abrangente de capacitação e treinamento para todos os servidores do posto fiscal, abrangendo a operação dos novos sistemas, os procedimentos de fiscalização otimizados e a gestão das novas tecnologias. A justificativa para a capacitação reside na necessidade de garantir que os servidores possuam o conhecimento e as habilidades necessárias para utilizar plenamente as novas ferramentas e para implementar os novos procedimentos de forma eficaz.

8.3.1.6. **Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica:** Para assegurar a operacionalidade contínua e eficiente da solução de modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, serão estabelecidas exigências rigorosas relacionadas à manutenção e à assistência técnica. A manutenção preventiva deverá ser planejada e executada conforme cronogramas detalhados a serem propostos pelos licitantes e aprovados pela SEFIN, com clara definição de responsabilidades para garantir a conservação e o bom funcionamento de todos os equipamentos e sistemas ao longo do tempo. Em relação à manutenção corretiva, será imprescindível a disponibilidade de equipe técnica qualificada para atendimento de chamados em prazos máximos a serem estipulados em contrato, variando de acordo com a criticidade da falha, bem como a garantia de disponibilidade de peças de reposição originais ou equivalentes durante a vida útil estimada dos equipamentos. A assistência técnica deverá ser abrangente, contemplando níveis de serviço (SLAs) definidos para os prazos de resposta e solução de problemas, múltiplos canais de comunicação eficientes e acesso a suporte especializado para todos os sistemas e equipamentos. Adicionalmente, será fundamental a exigência de garantia robusta para todos os equipamentos e sistemas fornecidos, cobrindo defeitos de fabricação e vícios de instalação por um período mínimo a ser especificado. A necessidade de treinamento para a equipe da SEFIN em operação e manutenção básica dos novos sistemas será um requisito essencial para garantir a autonomia e a capacidade da Administração em lidar com questões operacionais rotineiras. Por fim, a exigência de documentação técnica completa de todos os sistemas e equipamentos, incluindo manuais de operação, manutenção e diagramas, será indispensável para o conhecimento e a gestão da solução a longo prazo.

8.3.2. A escolha desta solução integrada justifica-se pela necessidade de abordar a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto de forma holística, reconhecendo a interdependência entre os diferentes aspectos da operação fiscal. A implementação isolada de tecnologias ou a realização de reformas pontuais não seriam suficientes para produzir os resultados pretendidos de aumento da eficiência, redução da evasão e melhoria da segurança. A abordagem integrada garante que todos os elementos da modernização funcionem de forma sinérgica, potencializando os benefícios e maximizando o retorno sobre o investimento.

8.4. **Elaboração de Anteprojetos no Diálogo Competitivo**

8.4.1. Para a modernização da infraestrutura física do Posto Fiscal Wilson Souto, a solução adotará uma abordagem em fases, iniciando com a elaboração de anteprojetos técnicos detalhados. Reconhecendo a complexidade e a necessidade de soluções otimizadas para o fluxo de tráfego, a funcionalidade das áreas de fiscalização e a segurança das instalações, a Administração buscará, através do Diálogo Competitivo, a expertise do setor privado para o desenvolvimento destes anteprojetos.

8.4.2. Nesta fase inicial, os participantes do diálogo competitivo deverão apresentar anteprojetos abrangentes, seguindo as diretrizes e o programa de necessidades estabelecidos pela SEFIN-RO, conforme Caderno de Especificações Técnicas 1 Modernização PFWS (0059861842).

8.4.3. A elaboração dos anteprojetos envolverá um processo estruturado, compreendendo as seguintes fases de anteprojetos e produtos esperados ao término do diálogo:

8.4.3.1. **Fase de planejamento de serviços:**

8.4.3.1.1. Documentação existente e necessária: Levantamento e análise da documentação existente do posto fiscal, identificação de informações complementares necessárias para o desenvolvimento dos estudos e anteprojetos.

8.4.3.1.2. Cronograma de execução: Apresentação de um cronograma detalhado para a execução de todas as fases de elaboração dos estudos e anteprojetos.

8.4.3.1.3. Levantamento de campo: Realização de levantamentos in loco para avaliação detalhada das condições atuais da infraestrutura, do fluxo de tráfego, das características geotécnicas e topográficas da área, e das possíveis interferências e

vizinhança.

8.4.3.1.4. Programa de necessidades: Detalhamento e validação do programa de necessidades da SEFIN-RO para a modernização da infraestrutura física, incluindo requisitos funcionais, de segurança, de acessibilidade e de sustentabilidade.

8.4.3.2. Fase de estudos:

8.4.3.2.1. Estudo de arquitetura: Estudo preliminar de concepção arquitetônica, considerando a otimização do fluxo de pessoas e veículos, a funcionalidade dos espaços de fiscalização e administrativos, e a identidade visual do posto fiscal.

8.4.3.2.2. Estudo de volume de veículos e tráfego: Análise do volume e das características do tráfego atual e projetado no posto fiscal, visando dimensionar adequadamente as vias de acesso, áreas de inspeção e estacionamentos.

8.4.3.2.3. Estudo geotécnico: Investigação das características do solo da área de intervenção para subsidiar as soluções de terraplenagem e fundações das novas estruturas.

8.4.3.2.4. Estudo topográfico: Levantamento planialtimétrico da área do posto fiscal para base do desenvolvimento dos projetos.

8.4.3.2.5. Estudo de impacto de vizinhança/interferências: Identificação e análise de possíveis impactos da modernização na vizinhança e de interferências existentes (redes de serviços públicos, etc.).

8.4.3.2.6. Estudo hidrológico: Análise das condições hidrológicas da área para dimensionamento adequado dos sistemas de drenagem.

8.4.3.2.7. Estudo ambiental: Avaliação preliminar dos aspectos ambientais relacionados à modernização e identificação de requisitos e restrições ambientais.

8.4.3.2.8. Estudo de operação/manutenção: Considerações sobre a operação e a manutenção futura da infraestrutura modernizada, visando a durabilidade e a eficiência das soluções propostas.

8.4.3.2.9. Estudo de desvio provisório: Plano preliminar para eventuais desvios de tráfego durante as fases de construção, buscando minimizar os impactos na operação do posto fiscal.

8.4.3.3. Fase de anteprojetos:

8.4.3.3.1. Anteprojeto de terraplanagem: Definição das movimentações de terra necessárias para a adequação do terreno.

8.4.3.3.2. Anteprojeto geométrico: Definição do traçado viário interno e externo, alinhamentos e perfis.

8.4.3.3.3. Anteprojeto de pavimentação: Definição dos tipos de pavimento e dimensionamento das camadas.

8.4.3.3.4. Anteprojeto de drenagem/OAC/OAE: Dimensionamento dos sistemas de drenagem superficial e subterrânea, obras de arte correntes e especiais.

8.4.3.3.5. Anteprojeto de sinalização e segurança viária: Definição da sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança e iluminação viária.

8.4.3.3.6. Anteprojeto arquitetônico: Plantas baixas, cortes, elevações e detalhes preliminares das edificações a serem reformadas ou construídas.

8.4.3.3.7. Anteprojeto estrutural: Concepção estrutural preliminar das edificações.

8.4.3.3.8. Anteprojeto elétrico/iluminação: Dimensionamento preliminar das instalações elétricas prediais e da iluminação externa.

8.4.3.3.9. Anteprojeto hidrossanitário: Dimensionamento preliminar das instalações hidrossanitárias prediais e dos sistemas de tratamento de água e esgoto, se aplicável.

8.4.3.3.10. Anteprojeto lógica/telecomunicação/telecomunicação/CFTV: Concepção preliminar da infraestrutura para redes de dados, telefonia e sistemas de monitoramento por vídeo.

8.4.3.3.11. Anteprojeto de incêndio e proteção contra descargas atmosféricas: Definição preliminar dos sistemas de prevenção e combate a incêndio e de proteção contra descargas atmosféricas.

8.4.3.3.12. Anteprojeto de obras complementares: Definição de outras obras necessárias, como paisagismo, cercas, etc.

8.4.3.3.13. Anteprojeto de requisitos ambientais: Detalhamento dos requisitos ambientais a serem considerados no projeto e na execução das obras.

8.4.3.3.14. Anteprojeto de operação/manutenção: Detalhamento das necessidades de operação e manutenção da infraestrutura a ser modernizada.

8.4.3.3.15. Anteprojeto de desvio provisório: Plano detalhado para os desvios de tráfego durante a execução das obras.

8.4.3.3.16. Orçamento e plano de execução de obra: Estimativa de custos preliminar e plano de execução das obras de infraestrutura.

8.4.3.4. Entrega definitiva do objeto:

8.4.3.4.1. A entrega final do objeto desta fase consistirá na apresentação completa e detalhada de todos os estudos e anteprojetos listados acima, em formato digital e impresso, conforme especificações a serem definidas no edital do Diálogo Competitivo. Sugere-se que as fase e produtos sejam apresentados em tabela.

8.4.4. As especificações e diretrizes para elaboração das fases/produtos elencados acima estão pormenorizados no Caderno de Especificações Técnicas 1 Modernização PFWS (0059861842), que deverão ser observadas no momento de sua concepção.

8.4.5. A elaboração destes anteprojetos durante a fase de diálogo competitivo permitirá à SEFIN-RO contar com uma base técnica sólida e detalhada para a futura licitação de implementação da modernização da infraestrutura física, garantindo que as soluções adotadas sejam as mais adequadas às necessidades do posto fiscal e aos objetivos da Administração.

8.5. CONDUÇÃO DO DIÁLOGO COMPETITIVO E PRAZOS

8.5.1. A condução do Diálogo Competitivo para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto seguirá buscando a identificação da solução mais adequada através de um diálogo estruturado com os licitantes pré-selecionados. As fases e os prazos mínimos previstos são detalhados a seguir:

8.5.1.1. Fase de Pré-Seleção

8.5.1.1.1. Esta fase tem como objetivo selecionar os licitantes aptos a participarem do diálogo, com base em critérios objetivos estabelecidos no Edital de Pré-Seleção.

8.5.1.1.1.1. **Preparatória da pré-seleção:** A Administração elabora o Edital de Pré-Seleção, definindo a descrição da necessidade, os critérios objetivos mínimos de habilitação (jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista), o prazo para análise da documentação e as regras para a fase de diálogo.

8.5.1.1.1.2. **Divulgação do edital de pré-seleção:** O Edital de Pré-Seleção é publicado integralmente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com extrato no Diário Oficial e em jornal de grande circulação. O prazo mínimo para manifestação de interesse na participação é de **25 (vinte e cinco) dias úteis**.

8.5.1.1.1.3. **Recebimento do requerimento de participação:** Os interessados apresentam seus documentos de pré-seleção dentro do prazo estabelecido.

8.5.1.1.1.4. **Julgamento da pré-seleção:** A Comissão de Contratação analisa a documentação dos proponentes, podendo solicitar esclarecimentos e complementações. O resultado da análise é comunicado aos interessados.

8.5.1.1.1.5. **Intenção de recorrer e da fase recursal:** Os candidatos inadmitidos podem manifestar intenção de recorrer em sessão pública, por prazo não inferior a **10 minutos**. As razões do recurso devem ser apresentadas em sistema próprio no prazo de **3 (três) dias úteis** a partir da manifestação. A decisão final sobre o recurso caberá à instância superior, caso a Comissão mantenha a decisão de inadmissão.

8.5.1.1.2. **Condução da Fase de Pré-Seleção:** A condução desta fase será realizada pela Comissão de Contratação, que verificará o atendimento dos requisitos objetivos de habilitação definidos no edital, garantindo a participação de proponentes com capacidade técnica e jurídica para a fase de diálogo.

8.5.1.2. Fase de Diálogo

8.5.1.2.1. Nesta fase, a Administração dialoga individualmente com os licitantes pré-selecionados para desenvolver a solução mais adequada às suas necessidades.

8.5.1.2.1.1. **Diálogo/reunião com pré-selecionados:** Os candidatos pré-selecionados são convidados para reuniões de diálogo, que serão registradas em ata e gravadas (áudio e vídeo). A Administração pode solicitar esclarecimentos e ajustes às soluções apresentadas, sem discriminação ou distorção da concorrência. Os candidatos devem atuar de forma diligente, fornecendo as informações solicitadas.

8.5.1.2.1.2. **Especificação da(s) solução(ões) que atende(m) às necessidades da administração:** A fase de diálogo prossegue até que a Administração, em decisão fundamentada, identifique a(s) solução(ões) que atendam às suas necessidades ou conclua que nenhuma delas é apropriada. A Administração pode solicitar anuência para utilizar parcialmente ou combinar soluções.

8.5.1.2.1.3. **Intenção de recorrer e da fase recursal:** Após o encerramento da fase de diálogo, os candidatos podem manifestar intenção de recorrer quanto à não análise de sua solução ou ao julgamento de sua solução como inapropriada, em sessão pública, por prazo não inferior a **10 minutos**. As razões do recurso devem ser apresentadas em sistema próprio no prazo de **3 (três) dias úteis** a partir da manifestação.

8.5.1.2.1.4. **Preparatória da fase competitiva:** A Administração, com base nas soluções consideradas adequadas na fase de diálogo, elabora o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência adaptados, podendo subdividir as soluções em diferentes processos competitivos. O processo segue para análise jurídica prévia.

8.5.1.2.2. **Condução da Fase de Diálogo:** A Comissão de Contratação conduzirá as reuniões de diálogo, buscando aprofundar o conhecimento sobre as soluções apresentadas, solicitar esclarecimentos e promover a discussão para o desenvolvimento da melhor alternativa para a modernização. O sigilo sobre as soluções e a identidade dos proponentes será mantido durante toda a fase.

8.5.1.3. Fase Competitiva

8.5.1.3.1. Nesta fase, os licitantes que tiveram suas soluções consideradas apropriadas na fase de diálogo apresentam suas propostas finais, que serão avaliadas e julgadas.

8.5.1.3.1.1. **a) Divulgação do edital de seleção final e julgamento das propostas:** A Administração divulga o Edital de Seleção Final e Julgamento das Propostas no PNCP. O prazo mínimo para apresentação das propostas pelos candidatos admitidos à fase competitiva é de **60 (sessenta) dias úteis**.

8.5.1.3.1.2. **b) Avaliação e julgamento das propostas:** As propostas são avaliadas e julgadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital (menor preço, técnica e preço, etc.). A Administração pode solicitar amostras, provas de conceito ou visitas técnicas.

8.5.1.3.1.3. **c) Intenção de recorrer e da fase recursal:** Após a divulgação do resultado do julgamento, os candidatos podem manifestar intenção de recorrer em sessão pública, por prazo não inferior a **10 minutos**. As razões do recurso devem ser apresentadas em sistema próprio no prazo de **3 (três) dias úteis** a partir da manifestação.

8.5.1.3.1.4. **d) Homologatória:** Após a análise dos recursos, o processo é encaminhado à autoridade competente para homologação do resultado final. O ato de homologação é divulgado no PNCP.

8.5.1.3.2. **Condução da Fase Competitiva:** A Comissão de Contratação será responsável pela avaliação e julgamento das propostas finais, verificando a conformidade com o edital e aplicando os critérios de julgamento definidos. A transparência e a isonomia serão observadas em todas as etapas.

8.5.2. É importante ressaltar que os prazos mencionados são mínimos e poderão ser estendidos pela Administração, conforme a complexidade da contratação e as necessidades do processo. A condução do Diálogo Competitivo exigirá um planejamento cuidadoso e uma gestão eficiente por parte da Comissão de Contratação para garantir a obtenção da melhor solução para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto.

9. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

9.1. Considerando a adoção da modalidade Diálogo Competitivo para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto (PFWS), a definição precisa das quantidades a serem contratadas para cada componente da solução será um resultado direto e fundamental da fase de diálogo com os licitantes pré-selecionados. Nesta modalidade, a Administração busca, através da interação com o mercado, desenvolver a solução mais adequada para atender às suas necessidades, sendo que os quantitativos específicos dos bens e serviços a serem contratados serão intrinsecamente ligados à solução final acordada.

9.2. Diferentemente de licitações tradicionais onde as quantidades são previamente definidas, no Diálogo Competitivo, a estimativa detalhada das quantidades de câmeras OCR, balanças dinâmicas, licenças de software, servidores, materiais de construção, horas de treinamento, etc., não será fixada neste Estudo Técnico Preliminar. Em vez disso, a Administração apresenta suas necessidades funcionais e de desempenho para a modernização do PFWS, e os licitantes, durante a fase de diálogo, propõem soluções técnicas que atendam a essas necessidades. As quantidades específicas de cada item e serviço serão, portanto, uma consequência direta da solução técnica que emergir como a mais vantajosa ao término da fase de diálogo.

9.3. O método de levantamento da "estimativa das quantidades a serem contratadas" no contexto do Diálogo Competitivo se concentra na definição clara e abrangente das necessidades da Administração e na exploração das soluções inovadoras e eficientes que o mercado pode oferecer para atender a essas necessidades.

9.4. A SEFIN-RO, neste ETP e no Edital de Pré-Seleção do Diálogo Competitivo, detalha os problemas a serem solucionados, os objetivos a serem alcançados com a modernização do PFWS e os requisitos funcionais e de desempenho esperados para a solução integrada. Os licitantes, durante o diálogo, apresentarão suas propostas de soluções técnicas, que incluirão, implicitamente, as quantidades estimadas dos bens e serviços necessários para a implementação dessas soluções.

9.5. A análise comparativa dessas soluções na fase de diálogo levará em consideração não apenas a sua adequação técnica e a capacidade de atender às necessidades da Administração, mas também a eficiência e a economicidade das quantidades propostas. A Administração buscará identificar soluções que ofereçam o melhor custo-benefício, considerando a escala de implementação proposta e a otimização do uso de recursos.

9.6. A busca por economia de escala será um critério importante durante a avaliação das soluções propostas na fase de diálogo. A Administração incentivará os licitantes a apresentarem soluções que considerem a otimização das quantidades, a padronização de equipamentos e sistemas (quando vantajoso) e a possibilidade de futuras expansões, visando a obtenção de custos unitários mais competitivos. A análise do custo total da solução ao longo de seu ciclo de vida (incluindo aquisição, instalação, operação, manutenção e assistência técnica) será fundamental para determinar a melhor relação custo-benefício, levando em consideração as quantidades propostas e a eficiência da solução como um todo.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. Considerando a dinâmica do Diálogo Competitivo, onde a solução técnica será definida de forma colaborativa com os licitantes pré-selecionados, os preços unitários referenciais detalhados e as memórias de cálculo específicas para cada item a ser contratado serão apresentados pela empresa ou consórcio que apresentar a solução definida como a mais vantajosa ao término da fase de diálogo e que, conseqüentemente, for declarado vencedor da fase competitiva.

10.2. Nesse sentido, durante a fase de diálogo, a Administração fornecerá aos licitantes as informações detalhadas sobre suas necessidades e os requisitos funcionais e de desempenho esperados para a modernização. Os participantes, ao proporem suas soluções técnicas, deverão apresentar uma estimativa de custos preliminar para a implementação da sua proposta.

10.3. Ao final da fase de diálogo, a solução considerada a mais adequada e que melhor atender aos interesses da SEFIN-RO servirá de base para a fase competitiva. O licitante vencedor dessa fase deverá, então, apresentar o detalhamento dos preços unitários referenciais para todos os bens e serviços que compõem a sua solução, acompanhados das respectivas memórias de cálculo. Esses documentos serão submetidos à análise da Administração para verificação da sua razoabilidade e compatibilidade com os valores de mercado.

10.4. A opção por obter os preços unitários referenciais e as memórias de cálculo detalhadas da empresa vencedora da

fase de diálogo e da subsequente fase competitiva se justifica pela natureza inovadora e pela especificidade da solução a ser desenvolvida. Essa abordagem garante que a estimativa final do valor da contratação seja baseada em uma solução técnica concreta e viável, proposta por quem efetivamente se responsabilizará pela sua implementação. A transparência e a busca pela melhor relação custo-benefício serão mantidas em todas as etapas do processo licitatório.

10.5. No entanto, a fim de balizar o orçamento a ser utilizado da Secretaria, foi feita uma pesquisa de possíveis soluções parecidas em Postos Fiscais para que pudesse ter ao menos uma estimativa próxima. Nessa pesquisa, foi localizada apenas o RDC Eletrônico n.º 693/2014-00 do DNIT (0060129886), que tinha como objeto a "Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresas para elaboração de projetos de engenharia, construção, manutenção, conservação e execução dos serviços de coleta de dados de veículos pesados através de postos integrados automatizados de fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, nas rodovias: BR-101/RN, BR-226/RN, BR-304/RN, BR-135/MA, BR-316/MA, BR-020/PI, BR-135/PI, BR-230/PI e BR-316/PI, subdividida em 06 (seis) lotes, totalizando 11(onze) PIAF". Na contratação estava englobada tanto a parte de elaboração dos projetos de engenharia e a execução das obras, quanto os serviços de coletas de dados através dos PIAFs.

10.6. Tomou-se como exemplo, a proposta vencedora do lote 1 (0060129967), que englobava dois postos de fiscalização no Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 42.055.000,00 (quarenta e dois milhões cinquenta e cinco mil reais), ou seja, R\$ 21.027.500,00 para cada posto. Considerando que esse valor foi de uma contratação antiga, bem como a presente contratação envolve mais variáveis na possível solução, optou-se arredondar esse valor para cima.

10.7. Assim, a estimativa inicial de custos integral para a modernização é de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) admitindo-se variações para mais ou para menos, conforme a disponibilidade financeira da SEFIN e o projeto apresentado na fase do diálogo. Este valor engloba uma projeção dos investimentos necessários para a implementação de todos os componentes da solução integrada, incluindo sistemas tecnológicos, modernização da infraestrutura física, capacitação e os serviços de suporte.

11. DA JUSTIFICATIVAS DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A decisão sobre o parcelamento ou não da contratação da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto (PFWS) será tomada em consonância com o Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelece o parcelamento como a regra, sempre que o objeto for divisível e essa divisão não acarretar prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando ampliar a participação de licitantes.

11.2. Análise da Divisibilidade do Objeto

11.2.1. A modernização do PFWS compreende diversos componentes, incluindo sistemas tecnológicos (detecção, pesagem, gestão fiscal, comunicação), modernização da infraestrutura física e serviços de instalação, integração, treinamento, manutenção e assistência técnica. Uma análise preliminar sugere que alguns desses componentes poderiam, em tese, ser considerados divisíveis. Por exemplo, a reforma da infraestrutura física poderia ser licitada separadamente do fornecimento e instalação dos sistemas tecnológicos.

11.2.2. No entanto, a avaliação da divisibilidade, conforme o Art. 40, § 3º da Lei n.º 14.133/2021, deve considerar o mercado fornecedor e assegurar, concomitantemente:

11.2.2.1. Ser técnica e economicamente viável: O parcelamento não pode comprometer a funcionalidade integrada da solução. A interoperabilidade entre os diferentes sistemas tecnológicos é crucial para o sucesso da modernização. Contratar fornecedores distintos para sistemas que precisam operar em conjunto pode gerar desafios significativos de integração, aumentar os riscos de incompatibilidade e dificultar a responsabilização em caso de falhas no sistema como um todo, impactando a viabilidade técnica e, potencialmente, elevando os custos de integração e gestão, comprometendo a viabilidade econômica.

11.2.2.2. Que não haverá perda de escala: A contratação conjunta de múltiplos componentes com um único fornecedor integrado pode gerar economia de escala na aquisição de equipamentos, no desenvolvimento de software e na mobilização de equipes técnicas. O parcelamento pode levar à perda desses descontos por volume e aumentar os custos unitários de cada componente. Além disso, a gestão de múltiplos contratos distintos pode aumentar os custos administrativos e de fiscalização para a SEFIN.

11.2.2.3. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade: Embora o parcelamento possa, em teoria, permitir a participação de empresas menores especializadas em nichos específicos (por exemplo, apenas em sistemas de pesagem ou apenas em reformas), a natureza integrada da solução de modernização do PFWS pode limitar o número de empresas capazes de fornecer e integrar todos os componentes de forma eficaz. A exigência de uma solução completa e funcional, com garantia de interoperabilidade e responsabilidade integral, pode favorecer a contratação de um consórcio de empresas ou de uma empresa com expertise multidisciplinar.

11.3. Justificativa para a Não Divisão da Contratação (Predominância)

11.3.1. Com base na análise preliminar, e considerando a necessidade de uma solução completa, integrada e funcional para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, a não divisão da contratação em múltiplos lotes ou itens separados se apresenta como a abordagem mais adequada e justificável.

11.3.2. A principal justificativa para essa decisão reside na interdependência crítica entre os diversos componentes da modernização. Os sistemas de detecção, pesagem e gestão fiscal precisam operar de forma integrada para otimizar a fiscalização e fornecer informações coesas e em tempo real. A fragmentação da contratação poderia comprometer essa integração, gerar ineficiências operacionais e aumentar os riscos de falhas e custos adicionais com integrações complexas e assistência técnica descoordenada.

11.3.3. Ademais, a contratação de um único fornecedor ou consórcio com expertise multidisciplinar para a solução completa tende a facilitar a gestão do contrato, a definição de responsabilidades e a garantia da qualidade e da funcionalidade integrada da modernização. Isso simplifica a comunicação, o acompanhamento da execução e a responsabilização em caso de problemas, reduzindo os riscos para a Administração.

11.3.4. Embora a ampliação da competitividade seja um objetivo importante, no caso específico da modernização integrada de um posto fiscal com as características e a complexidade delineadas, o mercado fornecedor capaz de entregar uma solução completa e integrada pode ser mais restrito. Exigir a capacidade de fornecer e integrar todos os componentes pode garantir a contratação de empresas com a expertise e a estrutura necessárias para o sucesso do projeto.

11.4. Portanto, em consonância com o Art. 40, § 2º da Lei n.º 14.133/2021, embora o parcelamento seja a regra, no presente caso, a divisão da contratação poderia acarretar prejuízo para o conjunto da solução e perda de economia de escala, além de não necessariamente garantir um melhor aproveitamento do mercado para a entrega de uma solução integrada e funcional. A busca por uma solução completa e integrada, com um único responsável pela sua funcionalidade e interoperabilidade, justifica a não divisão da contratação como a estratégia mais técnica e economicamente viável para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto.

11.5. A decisão final sobre o parcelamento ou não poderá ser reavaliada após a fase de diálogo competitivo, com base nas soluções e nas capacidades do mercado fornecedor identificadas durante essa interação. No entanto, a análise inicial aponta para a contratação da solução como um todo como a abordagem mais promissora para garantir o sucesso da modernização.

12. DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS NA LICITAÇÃO

12.1. A participação de pessoas físicas na presente licitação é excluída em virtude da complexidade técnica e da escala dos serviços e fornecimentos necessários para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto. A implementação da solução requer a capacidade técnica, a experiência comprovada e a estrutura organizacional de empresas especializadas nos diversos ramos envolvidos, como engenharia civil, fornecimento e instalação de sistemas tecnológicos complexos (OCR, balanças dinâmicas, softwares integrados), e prestação de serviços de manutenção e assistência técnica especializada. A exigência de comprovação de qualificação técnica e financeira compatível com a magnitude do projeto inviabiliza a participação de pessoas físicas que, em geral, não possuem a estrutura e a capacidade para atender a todas as demandas da contratação de forma eficiente e integrada, garantindo a qualidade e a continuidade dos serviços e fornecimentos.

12.2. Apresenta-se demais justificativas:

12.2.1. **Complexidade Técnica:** Devido a necessidade de conhecimentos especializados em diversas áreas (engenharia civil, sistemas tecnológicos, softwares, manutenção).

12.2.2. **Escala dos Serviços e Fornecimentos:** O projeto de ampliação tem considerável magnitude do projeto de modernização do Posto Fiscal Wilson Souto.

12.2.3. **Necessidade de Estrutura Empresarial:** Devido a importância de uma estrutura organizacional robusta para atender às demandas de forma eficiente e integrada.

12.2.4. **Exigência de Qualificação Técnica e Financeira:** Aponta que a comprovação de capacidade compatível com o projeto é um fator limitante para pessoas físicas.

12.2.5. **Garantia de Qualidade e Continuidade:** Justifica a exclusão pela necessidade de assegurar a entrega de serviços e fornecimentos com o padrão exigido e de forma contínua.

12.2.6. **Embasamento Legal na Lei nº 14.133/21:** A exclusão da participação de pessoas físicas na licitação para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto encontra respaldo em diversos dispositivos da Lei nº 14.133/21, que visam assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a eficiente execução do objeto contratual.

12.2.7. **Qualificação Técnica (Art. 67 e seguintes):** O artigo 67 estabelece que a qualificação técnica e profissional tem por objetivo demonstrar a capacidade do licitante para executar o contrato. O § 1º do mesmo artigo prevê que a comprovação da qualificação técnica poderá ser feita mediante diversos documentos, incluindo atestados de capacidade técnica, demonstrando experiência anterior e aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.2.8. **Qualificação Econômico-Financeira (Art. 69 e seguintes):** O artigo 69 dispõe sobre a necessidade de comprovação da qualificação econômico-financeira do licitante, visando garantir sua capacidade de arcar com os custos e investimentos necessários para a execução do contrato, como detalhamento dos documentos exigidos para essa comprovação, como balanços patrimoniais, demonstrações contábeis e capital de giro mínimo.

12.2.9. **Eficiência e Eficácia (Princípios da Lei - Art. 5º):** O artigo 5º elenca os princípios que regem as licitações e contratos administrativos, incluindo a eficiência e a eficácia. A exclusão de pessoas físicas se justifica pela busca da eficiência na execução do contrato, evitando possíveis dificuldades de coordenação, gestão e capacidade de resposta que poderiam surgir caso o projeto fosse executado por um profissional individual sem a estrutura de uma empresa especializada. A eficácia na entrega do resultado esperado (modernização do posto fiscal) também é um fator determinante.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. A contratação da modernização integrada do Posto Fiscal Wilson Souto (PFWS) visa alcançar um conjunto de resultados significativos em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) e para o Estado de Rondônia como um todo.

13.2. **Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade:**

13.2.1. A implementação da solução de modernização integrada é esperada para gerar economicidade através de diversos mecanismos:

13.2.1.1. Redução de Custos Operacionais: A automação de processos de fiscalização, como a leitura automática de placas e a pesagem dinâmica, diminuirá a necessidade de intervenção manual em todas as abordagens, otimizando o uso de recursos humanos e reduzindo custos associados a horas extras e processos manuais demorados. A maior eficiência no controle e na identificação de irregularidades pode também reduzir custos com litígios e processos administrativos decorrentes de erros ou inconsistências.

13.2.1.2. Aumento da Arrecadação: O combate mais eficaz à sonegação fiscal e a identificação de veículos em situação irregular, facilitados pelas novas tecnologias, resultarão em um aumento da arrecadação tributária para o Estado. Esse aumento de receita superará o investimento na modernização a médio e longo prazo, gerando um impacto econômico positivo.

13.2.1.3. Otimização do Uso de Materiais: A modernização da infraestrutura física será planejada para otimizar o uso de materiais, reduzir o desperdício e aumentar a durabilidade das instalações, diminuindo a necessidade de manutenções corretivas frequentes e custos associados. A implementação de sistemas de gestão eficientes também contribuirá para o melhor controle e aproveitamento dos materiais de consumo.

13.2.1.4. Redução da Evasão Fiscal: A implementação de tecnologias de monitoramento e controle mais eficazes, capazes de identificar veículos que tentam evadir a fiscalização, contribuirá para a redução da evasão fiscal, protegendo a receita do Estado e garantindo uma concorrência mais justa entre os contribuintes.

13.2.1.5. Melhoria do Fluxo de Veículos: A redução do tempo de espera na fiscalização, resultante da automação e da otimização dos processos, diminuirá os custos indiretos associados a congestionamentos, como o aumento do consumo de combustível e a perda de tempo dos transportadores, gerando benefícios econômicos para a sociedade.

13.2.1.6. Redução de Riscos e Contingências: A maior precisão na identificação de irregularidades e a melhor documentação dos processos de fiscalização podem reduzir o risco de litígios futuros e contingências financeiras para o Estado, decorrentes de autuações questionáveis ou processos mal instruídos.

13.2.1.7. Atração de Investimentos e Melhoria do Ambiente de Negócios: Uma fiscalização mais ágil e eficiente, com menor tempo de espera, contribui para um ambiente de negócios mais favorável, reduzindo custos logísticos para as empresas e potencialmente atraindo mais investimentos para o Estado.

13.2.1.8. Otimização da Gestão de Créditos Tributários: A identificação mais rápida e precisa de débitos tributários pode otimizar a gestão dos créditos a receber pelo Estado, acelerando a recuperação de valores devidos.

13.3. Resultados Pretendidos em Termos de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros:

13.3.1. A modernização do PFWS também visa um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis:

13.3.1.1. Otimização dos Recursos Humanos: A automação de tarefas rotineiras e a implementação de sistemas inteligentes permitirão que os servidores da SEFIN aloquem seu tempo e expertise em atividades mais estratégicas, como a análise de dados para identificar padrões de sonegação complexos, o planejamento de ações de fiscalização mais eficazes e o atendimento a contribuintes de forma mais eficiente. Isso aumentará a produtividade e a motivação da equipe.

13.3.1.2. Melhoria da Qualidade de Vida e Segurança dos Servidores: A automação de tarefas repetitivas e potencialmente perigosas (como abordagens manuais em situações de risco) pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida e da segurança dos servidores lotados no posto fiscal.

13.3.1.3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais: A implementação de sistemas de gestão eficientes e a modernização da infraestrutura contribuirão para um melhor controle e aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, evitando desperdícios, otimizando o armazenamento e garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para as operações do posto fiscal.

13.3.1.4. Aproveitamento Estratégico dos Recursos Financeiros: A decisão de investir na modernização integrada do PFWS representa um aproveitamento estratégico dos recursos financeiros do Estado, visando a um retorno significativo em termos de aumento da arrecadação e redução de custos operacionais a longo prazo. A escolha da modalidade Diálogo Competitivo busca garantir a obtenção da solução com a melhor relação custo-benefício, explorando as inovações do mercado e adaptando as soluções às necessidades específicas da SEFIN.

13.3.1.5. Aumento da Transparência e da Eficiência na Alocação de Recursos: A implementação de novas tecnologias e a otimização dos processos de fiscalização aumentarão a transparência das atividades do posto fiscal, permitindo um melhor acompanhamento e controle do uso dos recursos financeiros, materiais e humanos. A geração de relatórios gerenciais e o acompanhamento de indicadores de desempenho fornecerão informações valiosas para a tomada de decisões e a alocação eficiente dos recursos. Além disso, ajudará a reduzir o tempo de espera dos veículos na fiscalização, trazendo otimização dos processos de controle e maior assertividade na identificação de irregularidades.

13.3.1.6. Fortalecimento da Imagem Institucional: Um posto fiscal moderno, eficiente e transparente fortalece a imagem da SEFIN e do Estado de Rondônia perante os contribuintes e a sociedade em geral, transmitindo uma mensagem de modernidade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

13.3.1.7. Alinhamento com as Melhores Práticas de Fiscalização: A modernização permitirá que o Estado de Rondônia alinhe seus processos de fiscalização com as melhores práticas adotadas em outras unidades da federação e em nível internacional, aumentando a efetividade do controle tributário.

13.4. Em suma, a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto é um investimento estratégico que busca gerar resultados tangíveis em termos de economicidade para o Estado e otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis, tornando a fiscalização tributária mais eficiente, eficaz e transparente.

14. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

14.1. Previamente à celebração do contrato para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, a Administração da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) adotará uma série de providências essenciais para garantir a adequada execução contratual e o alcance dos resultados pretendidos. Estas providências incluem aspectos organizacionais, técnicos, legais e de capacitação.

14.2. Designação da Comissão de Contratação

14.2.1. Considerando a natureza especial e a complexidade técnica da contratação para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, e em consonância com o Art. 6º do Decreto Estadual 28.874/2024 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 em Rondônia, a autoridade máxima da SEFIN designará uma **Comissão de Contratação**.

14.2.2. Esta comissão será formada por, no mínimo, três membros, preferencialmente servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração Pública Estadual, conforme preconiza o Art. 8º do mesmo decreto para a modalidade Diálogo Competitivo, que se mostra a mais adequada para esta contratação.

14.2.3. O presidente da Comissão de Contratação será um servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública Estadual, observados os requisitos de qualificação e vedações estabelecidos nos Artigos 5º, §3º e §4º do referido decreto.

14.2.4. A Comissão de Contratação será responsável por conduzir o processo licitatório na modalidade Diálogo Competitivo, desde a fase de seleção dos licitantes até a escolha da solução mais vantajosa e a homologação do resultado. Suas atribuições incluirão a elaboração do edital, a condução das fases de diálogo, a análise das propostas finais e a elaboração do relatório conclusivo.

14.3. Capacitação de Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual

14.3.1. A capacitação dos servidores e empregados públicos da SEFIN para a fiscalização e gestão do contrato é uma providência crucial para o sucesso da modernização. Antes da celebração do contrato, será elaborado e implementado um programa de capacitação abrangente, que poderá incluir:

14.3.2. Treinamento específico sobre a Lei nº 14.133/2021: Abordando os aspectos relevantes para a gestão e fiscalização de contratos administrativos, incluindo direitos e deveres das partes, procedimentos de acompanhamento, aplicação de sanções e mecanismos de controle.

14.3.3. Treinamento técnico sobre a solução contratada: Instrução detalhada sobre o funcionamento, a operação e a manutenção dos novos sistemas e equipamentos, incluindo o sistema inteligente de detecção, a balança dinâmica, o SIGF e o sistema de comunicação segura. Este treinamento poderá ser ministrado pelo próprio contratado, como parte das obrigações contratuais.

14.3.4. Treinamento em gestão contratual: Desenvolvimento de habilidades para o acompanhamento da execução contratual, a verificação do cumprimento das cláusulas contratuais, a gestão de prazos, a análise de relatórios de desempenho e a comunicação eficaz com o contratado.

14.3.5. Treinamento em fiscalização técnica: Capacitação específica para os servidores responsáveis por verificar a conformidade da execução dos serviços e do fornecimento dos bens com as especificações técnicas do contrato e do projeto executivo.

14.3.6. A capacitação adequada dos servidores garantirá que a Administração possua o conhecimento e as habilidades necessárias para fiscalizar o contrato de forma eficaz, acompanhar a implementação da modernização e garantir que os resultados pretendidos sejam alcançados, além de assegurar a correta gestão dos recursos públicos envolvidos.

14.4. Transição para a fase de execução

14.4.1. A transição para a fase de execução da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto exigirá um planejamento cuidadoso para minimizar a interrupção das atividades fiscais e garantir a segurança das operações. Algumas providências e cenários podem ser previstos:

I - **Elaboração de um Plano de Trabalho Detalhado:** A empresa contratada deverá apresentar um plano de trabalho detalhado, em conjunto com a SEFIN, que contemple as etapas da modernização, os prazos, os recursos necessários e os impactos nas operações do posto fiscal. Este plano deverá incluir medidas de contingência para eventuais problemas;

II - **Execução por Fases:** A modernização poderá ser implementada por fases, permitindo que partes do posto fiscal continuem operando enquanto outras estão em obras ou recebendo instalações. A priorização das fases deve considerar o impacto nas atividades de fiscalização e a necessidade de colocar os novos sistemas em operação o mais breve possível;

III - **Comunicação e Sinalização:** É crucial que haja uma comunicação clara e eficiente com os servidores, os transportadores e o público em geral sobre as obras e as possíveis alterações no fluxo de veículos e nos procedimentos de fiscalização. Sinalização adequada deverá ser instalada para orientar o tráfego e garantir a

segurança;

IV - **Supervisão e Fiscalização Intensificada:** A Comissão de Contratação e os fiscais do contrato deverão intensificar a supervisão da execução dos serviços, garantindo o cumprimento do plano de trabalho, das especificações técnicas e das normas de segurança;

V - **Implantação Gradual dos Novos Sistemas:** A medida que os novos sistemas forem sendo instalados e testados, a implantação poderá ocorrer de forma gradual, com períodos de operação assistida e acompanhamento para identificar e corrigir eventuais falhas;

VI - **Treinamento Contínuo:** A capacitação dos servidores deverá ser um processo contínuo, acompanhando a implantação dos novos sistemas e equipamentos, garantindo que a equipe esteja apta a utilizá-los plenamente;

VII - **Medidas de Segurança:** Durante as obras e instalações, medidas de segurança deverão ser rigorosamente observadas para proteger os servidores, os trabalhadores da empresa contratada e o público em geral;

VIII - **Canais de Comunicação:** Serão estabelecidos canais de comunicação eficientes entre a SEFIN, a empresa contratada e os usuários do posto fiscal para o reporte de problemas, dúvidas e sugestões.

15. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

15.1. A estratégia adotada para a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto (PFWS) é a contratação de uma solução integral e integrada. Isso implica que o objeto da presente licitação, a ser detalhado e refinado durante a fase de Diálogo Competitivo, deverá abranger todos os componentes necessários para a modernização completa do posto fiscal, incluindo o fornecimento e a instalação dos sistemas tecnológicos (detecção, pesagem, gestão fiscal, comunicação), a modernização da infraestrutura física, o programa de capacitação e treinamento dos servidores, e os serviços de instalação, configuração, integração, garantia, manutenção preventiva e corretiva, bem como a assistência técnica para todos os elementos da solução.

15.2. Ao optar por uma contratação integral, a intenção da Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN) é dispensar a necessidade de outras contratações ou aquisições correlatas para que a modernização do PFWS produza os resultados pretendidos. A responsabilidade pela entrega de uma solução funcional, integrada e que atenda plenamente às necessidades da Administração será atribuída a um único contratado ou a um consórcio de empresas, conforme a solução final definida na fase de diálogo.

15.3. Essa abordagem integral visa mitigar os riscos de incompatibilidade entre sistemas adquiridos separadamente, de dificuldades na coordenação entre diferentes fornecedores e de lacunas na responsabilização pela funcionalidade do conjunto da solução. Ao concentrar a contratação em um único objeto, a SEFIN busca simplificar a gestão contratual, otimizar a comunicação e garantir a sinergia entre todos os componentes da modernização, assegurando que a solução final opere de forma coesa e eficiente.

15.4. Portanto, não se prevê a necessidade de outras contratações ou aquisições correlatas para a implementação da modernização do Posto Fiscal Wilson Souto, uma vez que o objeto da presente licitação, a ser integralmente contratado, deverá contemplar todos os elementos necessários para a funcionalidade plena e integrada da solução de modernização. Qualquer necessidade específica que possa surgir será abordada dentro do escopo do contrato principal, garantindo a responsabilidade integral do contratado pela entrega de uma solução completa e operacional.

16. DOS RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS MEDIDAS MITIGADORAS

16.1. Em consonância com o Art. 6º do Decreto Estadual n.º 21.264/2016 e com as diretrizes de sustentabilidade ambiental aplicáveis às contratações públicas, a modernização do Posto Fiscal Wilson Souto (PFWS) considerará critérios de sustentabilidade desde a especificação técnica da solução até as obrigações da futura contratada. A análise dos possíveis impactos ambientais, econômicos e sociais decorrentes da contratação é fundamental para a adoção de medidas mitigadoras eficazes.

16.2. Inclusão de Critérios de Sustentabilidade na Contratação:

16.2.1. A inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação da modernização do PFWS é altamente viável e desejável. Com base no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e em outras melhores práticas, poderão ser incorporados critérios como:

16.2.2. Especificação Técnica:

16.2.2.1. Exigência de equipamentos e sistemas com baixo consumo de energia elétrica e de outros recursos naturais (água, materiais de consumo).

16.2.2.2. Preferência por materiais de construção e acabamento com menor impacto ambiental, como aqueles reciclados, recicláveis, de fontes renováveis ou com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (VOCs).

16.2.2.3. Consideração da vida útil dos equipamentos e sistemas, buscando aqueles com maior durabilidade e menor necessidade de substituição frequente.

16.2.2.4. Especificação de sistemas de iluminação eficientes (LED) e com controle de luminosidade.

16.2.2.5. Incentivo à utilização de energias renováveis, como a solar fotovoltaica, para suprir parte da demanda energética do posto fiscal.

16.2.3. Obrigações da Contratada:

- 16.2.3.1. Implementação de práticas de gestão de resíduos sólidos durante a execução das obras e a instalação dos equipamentos, com foco na redução, reutilização e reciclagem.
- 16.2.3.2. Logística reversa para o desfazimento e a reciclagem de bens e refugos ao final de sua vida útil, quando aplicável aos equipamentos e sistemas contratados.
- 16.2.3.3. Utilização de produtos de limpeza e conservação com menor impacto ambiental.
- 16.2.3.4. Adopção de medidas para a redução do consumo de água durante as obras e na operação do posto fiscal.
- 16.2.3.5. Cumprimento de normas ambientais e obtenção das licenças necessárias.
- 16.2.3.6. Priorização da contratação de mão de obra local e de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.
- 16.2.3.7. A inclusão desses critérios será considerada na avaliação das propostas, seja como requisitos técnicos eliminatórios ou como fatores de pontuação, buscando selecionar a solução que melhor concilie a eficiência operacional e econômica com a responsabilidade ambiental.

16.3. **Possíveis Impactos Ambientais, Econômicos e Sociais Decorrentes da Contratação:**

16.3.1. A modernização do PFWS poderá gerar os seguintes impactos:

16.3.2. **Impactos Ambientais:**

16.3.2.1. Positivos: Redução do consumo de energia a longo prazo com a adoção de equipamentos mais eficientes e, potencialmente, com a utilização de energias renováveis. Melhor gestão de resíduos sólidos gerados na operação do posto fiscal.

16.3.2.2. Negativos (principalmente na fase de obras): Geração de resíduos de construção e demolição. Emissão de poeira e ruído durante as obras. Possível impacto no tráfego local durante as intervenções na infraestrutura. Risco de contaminação do solo e da água por manuseio inadequado de materiais.

16.3.3. **Impactos Econômicos:**

16.3.3.1. Positivos: Aumento da arrecadação estadual devido à maior eficiência na fiscalização e combate à evasão fiscal. Redução de custos operacionais a longo prazo com a automação de processos e a otimização do uso de recursos. Geração de empregos temporários durante a fase de obras e instalação. Potencial estímulo à economia local com a contratação de fornecedores e mão de obra regional.

16.3.3.2. Negativos (principalmente na fase de implementação): Investimento inicial significativo para a contratação da solução. Possíveis custos adicionais com a adoção de tecnologias sustentáveis (que podem ser compensados a longo prazo pela redução de custos operacionais).

16.3.4. **Impactos Sociais:**

16.3.4.1. Positivos: Melhoria da segurança para os servidores do posto fiscal e para os usuários da rodovia. Redução do tempo de espera na fiscalização, facilitando o fluxo de veículos e o transporte de mercadorias. Condições de trabalho mais adequadas e ergonômicas para os servidores. Potencial contribuição para a ressocialização de apenados, caso a utilização de mão de obra carcerária seja viável em etapas específicas da modernização (como já demonstrado em iniciativas anteriores). Aumento da transparência das atividades de fiscalização, fortalecendo a confiança da sociedade.

16.3.4.2. Negativos (principalmente na fase de obras): Possível transtorno para os usuários da rodovia durante as obras de modernização da infraestrutura, devido a desvios ou lentidão no tráfego.

16.4. **Medidas Mitigadoras:**

16.4.1. Para mitigar os possíveis impactos negativos e potencializar os positivos, serão adotadas as seguintes medidas:

16.4.2. **Ambientais:**

16.4.2.1. Elaboração e implementação de um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

16.4.2.2. Adoção de medidas para controle de emissão de poeira e ruído durante as obras.

16.4.2.3. Planejamento logístico para minimizar o impacto no tráfego durante as obras.

16.4.2.4. Exigência de boas práticas ambientais por parte da contratada.

16.4.2.5. Fiscalização rigorosa do cumprimento das normas ambientais.

16.4.3. **Econômicos:**

16.4.3.1. Realização de um estudo de custo-benefício detalhado para justificar o investimento na modernização.

16.4.3.2. Busca pela melhor relação custo-benefício na contratação, considerando a qualidade, a durabilidade e a eficiência da solução.

16.4.3.3. Planejamento financeiro adequado para garantir a disponibilidade dos recursos necessários.

16.4.4. **Sociais:**

16.4.4.1. Ampla divulgação das etapas da modernização para os usuários da rodovia, informando sobre possíveis transtornos e medidas de segurança.

16.4.4.2. priorização da segurança no local de trabalho durante as obras e na operação do posto fiscal.

16.4.4.3. Consideração de aspectos de acessibilidade na modernização da infraestrutura.

16.4.4.4. Avaliação da viabilidade e dos benefícios da continuidade de parcerias para utilização de mão de obra reeducanda em etapas adequadas da modernização.

16.4.5. A identificação e a implementação de medidas mitigadoras eficazes serão um componente essencial do processo de modernização, buscando garantir que os benefícios da contratação sejam maximizados e os impactos negativos sejam minimizados. A sustentabilidade ambiental, econômica e social será um princípio fundamental em todas as fases do projeto.

17. DA ANÁLISE DE RISCOS

17.1. A análise de riscos da presente contratação foi feita por meio do Mapa de Risco 27 (0060111885).

18. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

18.1. Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Porto Velho, data e hora do sistema.

Elaboração:

LIDIANE ALEXANDRA GRANO
ATRE | Chefe do Núcleo de Compras
SEFIN-RO

PIETRO MARIA SILVA ROSSI
Engenheiro Civil | Chefe do Núcleo de Logística - NLOG
CREA - 13123/D-RO

DIOGO YOST MENDES DE ASSIS
AFTE | Chefe do Posto Fiscal de Vilhena
SEFIN-RO

FABIANA GRACINDA DE MORAES ALVES
Assessoria de Planejamento e Controle
SEFIN-RO

Revisão e Validação:

ERNANI MARQUES DE ALMEIDA
AFTE | Gerente de Administração e Finanças
SEFIN-RO

LEANDRO DOS SANTOS MACEDO
AFTE | Delegado Regional da 3ª Delegacia da Receita Estadual / Vilhena
SEFIN-RO

Aprovação:

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
AFTE | Secretário de Finanças do Estado de Rondônia
SEFIN-RO



Documento assinado eletronicamente por **Lidiane Alexandra Grano, Chefe de Unidade**, em 16/05/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Marques de Almeida, Gerente**, em 16/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gracinda de Moraes Alvez, Assessor(a)**, em 19/05/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PIETRO MARIA SILVA ROSSI, Chefe de Unidade**, em 19/05/2025, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 21/05/2025, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DOS SANTOS MACEDO, Delegado(a) Regional**, em 22/05/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO YOST MENDES DE ASSIS, Auditor(a)**, em 22/05/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058660462** e o código CRC **75F0D2BC**.